



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – ABRIL- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de 30/04/2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora
Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	004
Ordem de Serviço	143
Editais e Extratos de Editais	153
Contratos	158
Substituição Remunerada	161
Licenças Homologadas	177
Averbações	195



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.123/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000389/2016-94

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1812919, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Administração, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 04/04/2016 a 23/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.124/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23348.000582/2016-74

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1577643, lotado(a) na Reitoria, no período de 90 (noventa) dias, no período de 04/04/2016 a 02/07/2016, referente ao período aquisitivo de 06/08/2007 a 05/08/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.125/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000172/2016-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1157900, no período de 04/04/2015 a 02/07/2015, referente ao período aquisitivo de 02/08/1982 a 31/07/1987, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.126/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23476.000075/2016-75

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1941476, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal da Santa Catarina – UFSC, no período de 14/03/2016 a 14/02/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.127/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23351.000306/2016-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) DEISE NIVIA REISDOEFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2939489, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, junto à Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC - RS, no período de 02/04/2016 a 01/06/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.128/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23348.000934/2016-91

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE MOACIR DE LUCCA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de OUVIDOR na OUVIDORIA DO IFC, vinculado ao Gabinete da Reitoria, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.129/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23348.000902/2016-96

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO, Matrícula SIAPE 1626040, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, no dia 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.130/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23473.000113/2016-18

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no campus Ibirama, no dia 24/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.131/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23348.000682/2016-09

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MERCI SCHREIBER, Matrícula SIAPE 2189074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 03/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.132/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23349.000277/2016-72

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECO, Matrícula SIAPE 2110600, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, no dia 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.133/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23473.000157/2016-40

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, Matrícula SIAPE 2011588, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.134/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000527/2016-15

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor JULIANO RETTORE, Matrícula SIAPE 1901258, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 02/03/2016 a 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.135/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000315/2016-38

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora VERENE APARECIDA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2269800, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 11/02/2016 a 09/06/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.136/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000218/2016-45

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Matrícula SIAPE 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 01/02/2016 a 30/05/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.137/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000368/2016-79

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora GIANE LAVARDA MELO, Matrícula SIAPE 1811066, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 07/03/2016 a 04/07/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.138/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000364/2016-91

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, Matrícula SIAPE 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/03/2016 a 30/06/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.139/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.001272/2015-15

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora MARIA DE SOUZA MATOS, Matrícula SIAPE 1760396, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 27/10/2015 a 23/02/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.140/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.001275/2015-41

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO, Matrícula SIAPE 2242658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 05/11/2015 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

03/03/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.141/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000369/2016-13

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora GIANE LAVARDA MELO, Matrícula SIAPE 1811066, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 05/07/2016 a 02/09/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.142/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000365/2016-35

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, Matrícula SIAPE 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 01/07/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.143/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.001375/2015-77

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora MARIA DE SOUZA MATOS, Matrícula SIAPE 1760396, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 24/02/2016 a 23/04/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.144/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.001376/2015-11

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO, Matrícula SIAPE 2242658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 04/03/2016 a 02/05/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.145/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto nas Resoluções: nº 053 – CONSUPER/2010, nº 028 – CONSUPER/2012; Resolução nº 035 – CONSUPER/2012; Resolução nº 063 – CONSUPER/2013 e Resolução nº 009 – CONSUPER/2015 do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável por elaborar documento normativo acerca dos Cursos em todas as modalidades de oferta, no âmbito do IFC:

ROBERT LENOCH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697, em exercício na Reitoria, representando da PRODIN;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, em exercício na Reitoria, representando da PROEN;

IRIS WEIDUSCHAT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, em exercício na Reitoria, representando da PROEN;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, lotado na Reitoria, representando da PROEN;

JOSE GUTERRES CARMINATTI, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2019727, lotado no Campus São Francisco do Sul;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, em exercício na Reitoria, representando da PROPI;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, em lotado na Reitoria, representando da PROPI;

FERNANDO JOSE GARBUIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria, representando da PROEX;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria, representando da PROEX;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 dias para encerrar os Trabalhos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 538/2014, de 17/03/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.146/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 06/04/2016 a 10/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19/04/2016, a 23/04/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.147/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000299/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1758471, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 23/02/2016 a 25/02/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.148/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23350.000163/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1758674, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 20/01/2016 a 03/02/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.149/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000107/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2254344, lotado(a) no Campus Videira, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.150/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000862/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2146306, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 17/06/2015 a 06/07/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.151/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001341/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) KELLY MARI PACHECO FRANCISCO, ocupante do Cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE 1109244, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 24/11/2015 a 23/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.152/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001252/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1111902, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 06/11/2015 a 15/11/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 1.153/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000377/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1984469, lotada no Campus Camboriú, no período de 13/03/2016 a 18/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.154/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001311/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2613454, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 13/11/2015 a 27/11/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.155/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001340/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1786339, lotado no Campus Avançado Sombrio, no período de 17/11/2015 a 26/11/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.156/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000319/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1106332, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 25/02/2016 a 10/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.157/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000320/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIA AMERICO, ocupante do Cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Lavadeiro, matrícula SIAPE 1105845, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/02/2016 a 25/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.158/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000331/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1987861, lotada no Campus Avançado Sombrio, no período de 26/02/2016 a 11/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.159/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000294/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2215601, lotada no Campus Camboriú, nos dias 24/02/2016, 29/02/2016 e 01/03/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.160/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001350/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1127736, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 21/11/2015 a 19/01/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.161/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000559/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Acidente em Serviço, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2163007, lotado(a) no Campus Concórdia, nos períodos de 13/04/2015 a 19/04/2015 e de 22/04/2015 a 24/04/2015, de acordo com os Artigos 211, 212, 213, e 214 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.162/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no período de 05/04/2016 a 17/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 02/05/2016, a 14/05/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.163/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000932/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, da Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO e CONTROLE DE CONTRATOS, vinculada à DGP, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.164/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000936/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, para a Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO, CADASTRO e MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, código FG-01, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.165/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, matrícula SIAPE 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 07/04/2016 a 08/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 23/05/2016, a 24/05/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.166/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23419.000789/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997691, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 20/02/2013 a 20/02/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.167/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000003/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2010529, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 25/03/2013 a 25/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.168/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000188/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO KARPINSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 01/04/2013 a 01/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.169/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000582/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2006761, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 11/03/2013 a 11/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.170/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000855/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2952396, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 22/04/2013 a 22/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.171/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000860/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 22/04/2013 a 22/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.172/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000858/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2018857, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 23/04/2013 a 17/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.173/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000308/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2010797, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 25/03/2013 a 25/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.174/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000306/2013-53,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEEK, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2009523, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 19/03/2013 a 19/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.175/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

processo nº 23349.000307/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2010793, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 25/03/2013 a 25/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.176/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000296/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAUL OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2010078, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 20/03/2013 a 20/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.177/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000431/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2011515, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 25/03/2013 a 25/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.178/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000295/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2010112, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 22/03/2013 a 22/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.179/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000492/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2019411, do Quadro de Pessoal Efetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 29/04/2013 a 29/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.180/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000389/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIOGO SILVEIRA TERRA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2020101, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 29/04/2013 a 06/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.181/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000390/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2010480, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 20/03/2013 a 20/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.182/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000658/2013-30,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GLADENIR GOERSCH ANDRADES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2012063, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 02/04/2013 a 02/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.183/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23292.001889/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão da servidora MARILANE DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1106332, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Criciúma, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2015 e Art. 29 da Resolução nº 66 – CONSUPER/2013, pelo período de 1 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.184/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 298/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.185/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23514.000097/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2006190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.186/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23514.000080/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDUARDO BEECK GAROZZI, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2125825, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.187/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23514.000071/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2152295, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.188/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23476.000103/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 2151604, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.189/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23476.000108/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO LEINDECKER STUMM, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1511785, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.190/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000686/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1626040, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.191/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000372/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALAINE SANTANA BARRETO, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2155240, ocupante do cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.192/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000688/2016-78,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2009656, ocupante do cargo Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.193/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23349.000308/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1049782, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.194/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23349.000238/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DENISE MARTINS, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2009524, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.195/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23349.000293/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1764026, ocupante do cargo Bibliotecário/ Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.196/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23349.000350/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2164365, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.197/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23351.000258/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1998825, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.198/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23351.000267/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA MARIA PASINATO SANDI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1105286, ocupante do cargo Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.199/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23352.000413/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1891825, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.200/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23352.000417/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1885902, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.201/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo 23353.000272/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2156387, ocupante do cargo Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.202/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23354.000294/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1104675, ocupante do cargo Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.203/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23354.000051/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EUNICE MARIA CASTELAN, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1105868, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.204/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23354.000297/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MIRON BRENTANO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1757254, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.205/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23354.001226/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, lotado(a) no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2204860, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.206/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23353.000036/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDIO KESKE, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109436, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.207/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23514.000070/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2152295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Segurança do Trabalho, com carga horária de 100 horas; Qualidade no Atendimento, com carga horária de 60 horas; Ética e Serviço Público (ENAP), com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Primeiros Socorros, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 285 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.208/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23514.000098/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2006190, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Divulgação de Compras, com carga horária de 30 horas; Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 161 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.209/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000948/2016-13,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDIRLEI DALPRA**, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2009656, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 05/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; MS PowerPoint 2003 – Básico, com carga horária de 28 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8.0, com carga horária de 32 horas; Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso anteriormente apresentado de Controle e Auditoria Interna, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 165 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.210/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000906/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1626040, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Federalismo no Brasil, com carga horária de 25 horas; Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios, com carga horária de 45 horas; curso Básico em Orçamento Público, com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público (ENAP), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.211/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23476.000077/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DIOGO LEINDECKER STUMM**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1511785, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Curso de Gerenciamento de Reuniões, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.212/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23476.000078/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2151604, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Noções Gerais, com carga horária de 24 horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 148 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.213/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23352.000484/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1885902, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Diversidade nas Escolas, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.214/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23348.000943/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1835816, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Atestado de conclusão e Aprovação no curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.215/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 85/2016 – PROAD/REI/IFC de 17/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula SIAPE 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 1246187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e TAISA MARIA ROSSATO, matrícula SIAPE 1681007, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de atender a recomendação 4, contida no julgamento do Processo nº 23348.000857/2015-99 (fls. 184 e 185);

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.216/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo 23353.001561/2015-16,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor OSMAR GUTJAHR, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE 1207016, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, código de vaga 672134, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 267/2016, de 25 de janeiro de 2016, que CONCEDE adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619565, lotado(a) no Campus Blumenau,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, [...] Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, [...] adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, [...]”.

Blumenau, 07 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.001/2015, de 25 de agosto de 2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DOUGLAS MENEGHATTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2182749, lotado(a) no campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER[...] no período de 24/07/2015 a 27/07/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER [...] no período de 24/06/2015 a 27/06/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.”

Blumenau, 07 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 533/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 6049000,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade [...] no período de 01/03/2016 a 25/11/2016, [...] .”

LEIA-SE:

“Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade [...] no período de 01/03/2016 a 26/09/2016,[...] .”

Blumenau, 07 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.217/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 297/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 031/2012 - Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, representante da DGP, como Coordenadora;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, representante da CIS;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia, representante da CPPD;

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827011, em exercício na Reitoria, representante da PROEN;

LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, lotada na Reitoria, representante da DGP;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.218/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 039/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/REITORIA/IFC de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SONIA TROIS, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, CPF: 828.186.140-15, para atuar como fiscal Substituta do contrato abaixo discriminado, o qual teve a fiscal titular designada pela Portaria nº 0157/2013 de 21/01/2013:

03/2013	Objeto: Serviços de Publicidade Legal em Jornais de Circulação Nacional/Regional para o exercício de 2013. Contrato: Empresa Brasil de Comunicação Valor: R\$60.000,00 Vigência: 15/01/2013 a 15/01/2014.
---------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.219/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 288/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 31/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Portaria 3.287/2013:

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811291, em exercício na Reitoria, representante do GABINETE como Coordenadora – Titular;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, representante da DGP – Titular;

FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado na Reitoria, representante do SINASEFE – Titular;

MARCIA RODECZ, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2138987, lotada no Campus Rio do Sul, representante do SINASEFE – Titular;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, representante do SINASEFE – Suplente;

EVANDINA ARGENA DA SILVA, Cozinheira, Matrícula SIAPE 1160337, lotada no Campus Camboriú, representante do SINTUFSC – Titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ABEL PLONKOSKI, Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE 1144723, lotado no Campus Araquari, representante do SINTUFSC – Titular;

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1105801, lotada no Campus Camboriú, representante do SINTUFSC – Suplente;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, representante da CIS – Titular;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1116574, lotada no Campus Concórdia, representante da CIS – Titular;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia, representante da CPPD – Titular;

KATIELLE DE MORAES BILHAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654, lotada no Campus Luzerna, representante da CPPD – Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.220/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto na Resolução Nº 041/CONSUPER/IFC/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 42/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 30/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari:

BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1827906, lotado(a) no Campus Araquari, como Coordenadora – Titular, com alocação de oito horas semanais para atendimento as demandas do CEUA.

IVAN BIANCHI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2648941, lotado(a) no Campus Araquari, como Vice-Coordenador – Titular, com alocação de quatro horas semanais para atendimento as demandas do CEUA;

ARTUR DE LIMA PRETO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741699, lotado(a) no Campus Araquari – Titular, com alocação de duas horas semanais para atendimento as demandas do CEUA;

DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748644, lotado(a) no Campus Araquari – Titular, com alocação de duas horas semanais para atendimento as demandas do CEUA;

ELIZABETH SCHWEGLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046884, lotado(a) no Campus Araquari – Titular, com alocação de duas horas semanais para atendimento as demandas do CEUA;

EUNICE AKEMI KITAMURA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1987350, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

AMANDA CHAABAN, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE 2735041, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

ANA PAULA CAMARGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2136802, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

JONAS CUNHA ESPINDOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1330622, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760760, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

SIMONE MACHADO PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2771972, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

Art. 2º - O mandato dos Membros será de três anos, de acordo com o Art. 11 do Anexo à Resolução Nº 041/CONSUPER/IFC/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.221/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Memorando nº 089/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 31/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, Professor do Ensino Básico Técnico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988805, lotada no Campus Concórdia, como Coordenadora Geral do Programa de Consolidação das Licenciaturas PRODOCÊNCIA – IFC,

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de oito horas semanais para desenvolver as atividades correspondentes durante o ano letivo de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.222/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; e considerando o que consta no processo nº nº 23353.001179/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação Geral de Ensino - CGE do Campus Rio do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Geral de Ensino - CGE do Campus Rio do Sul a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Rio do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Rio do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
 Escala de Trabalho Setor de Coordenação Geral de Ensino – CGE
 Campus Rio do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA Psicóloga Matrícula SIAPE 2156387	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Unidade Urbana)
ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO Pedagoga Matrícula SIAPE 2191600	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
MARCIA RODECZ Pedagoga Matrícula SIAPE 2138987	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TALITA DEANE ERN Assistente Social Matrícula SIAPE 2137984	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Sede)
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min (Sede)
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min (Unidade Urbana)

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
 Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.223/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no processo nº nº 23351.000332/2016-85;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1858151, adequação da jornada semanal de trabalho em 44%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Ciência Veterinárias, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 07/04/2016 a 28/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.224/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23343.000877/2016-91, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS),

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão do servidor MARCOS LUIS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1098575, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Sul de Minas – Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 31/03/2016 a 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.225/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000375/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14/03/2016, o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO PEDROSO LEANDRO, matrícula SIAPE 2057577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, código da vaga 937255, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.226/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23473.000199/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA , lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843128, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.227/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000385/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2293772, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.228/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23348.000935/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2127117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.229/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23348.000006/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2639939, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Certificado de Bacharel em Ciência de Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.230/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23350.000402/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2215601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Educação Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.231/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23351.000513/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2138009, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso MBA de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.232/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23352.000627/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SUELEN GRAFF, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2075840, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão e Governança da Tecnologia da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.233/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23352.000612/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2010112, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de conclusão e Colação de grau no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.234/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000391/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2006761, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Controle da Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.235/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000386/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1103874, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Controle da Gestão Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.236/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000409/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KOERICH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1106342, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, tendo apresentado Declaração de conclusão do Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.237/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23353.000418/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GIOVANA BLUNING PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203760, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, tendo apresentado Diploma de graduação em Serviço Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.238/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23354.000409/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CRISTIANE LIED, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Certificado do Curso MBA – Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública e responsabilidade Fiscal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.239/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23354.000411/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LONIA LUCIA LIED, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1105896, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, tendo apresentado Certificado do Curso MBA – Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.240/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23349.000321/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 11/04/2016, o(a) servidor(a) GILBERTO CEHELLA, ocupante de Administrador, matrícula SIAPE 1620886, do Campus Camboriú para o Campus São Bento do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.241/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23349.000321/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 11/04/2016, o(a) servidor(a) STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante de Administrador, matrícula SIAPE 1816304, do Campus São Bento do Sul para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.242/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23348.000878/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2166947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 09, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 07, com carga horária de 20 horas; Política Nacional de Saúde Integral Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com carga horária de 45 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06B, com carga horária de 40 horas; Turma 4/2015 – Orçamento Público – conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Excelência no Atendimento – Turma 07B, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 235 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.243/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23348.000701/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2163116, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.244/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, considerando o que consta no Processo nº 23348.000701/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no dia 13/04/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 21/04/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.245/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3453320; DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257091 e; DANIELLE ITTNER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124542, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Remoção Interna no âmbito do Quadro de Servidores do IF Catarinense, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 429/2015, de 29/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.246/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 309/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 11/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, para exercer o Cargo de REITORA SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.247/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo nº 23351.000451/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ELIZA DE PINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2289292, no período de 24/04/2016 a 29/04/2016, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de realizar viagem particular, na cidade de Miami – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.248/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000940/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 11/02/2016, o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2127456, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado COORDENADOR GERAL DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.249/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000954/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DAIANE FAVARETTO MUZEKA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2268923, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO de NORMATIZAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS e APOSENTADORIA, código FG-02, vinculada à DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.250/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000955/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, código FG-01, vinculada à DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.251/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000959/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 04/04/2016, o(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, como SUBSTITUTOA Da Função Gratificada de COORDENAÇÃO de SELEÇÃO, INGRESSO e CONTROLE de CONTRATOS, vinculada à DGP, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.252/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000076/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2152313, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.253/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000115/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2010203, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.254/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000141/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JARDEL SILVIO DUARTE, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1885878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.255/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000151/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELE SILVEIRA, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2151057, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.256/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000134/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) QUERUBINA AURELIO BEZERRA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1641868, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.257/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000191/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JESSICA SARAIVA DA SILVA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2163389, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.258/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000145/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NEIVA DE ASSIS, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1901680, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.259/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000089/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO VIEIRA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1010076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.260/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000107/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.261/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000370/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1754373, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.262/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000702/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2009654, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.263/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000375/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1753597, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.264/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000391/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIA CORREA VIEIRA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2157421, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.265/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000265/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2156402, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.266/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000426/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1187949, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.267/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000401/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1757324, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.268/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000260/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE JOSE SETTI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1160168, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.269/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000255/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVONEI SERGIO SCHUMANN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1753943, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.270/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000261/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JACKSON ALDEMIR CAVALLI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2648826, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.271/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000264/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1887354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.272/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000260/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2154799, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.273/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000442/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1754111, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.274/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000265/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIMARA LUCIA MORETTO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1754062, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.275/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000307/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2155355, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.276/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000384/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1104080, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.277/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo nº 23353.000294/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.278/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000282/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ODILON BATISTA SOARES, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106324, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.279/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000283/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.280/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000284/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO DUARTE ANASTACIO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.281/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000061/2016-38,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO SOARES DARELLA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.282/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000060/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2135008, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.283/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000288/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUAREZ VALDINEI FERREIRA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1100029, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.284/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000292/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISLAINE PEREIRA CANDIDO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1757320, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.285/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000196/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1884350, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.286/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000293/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1203779, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.287/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000075/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2152313, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Excelência no Atendimento – Turma 07B, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.288/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000127/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GISELE SILVEIRA, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2151057, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Jornalismo Digital, com carga horária de 40 horas; Fotografia Digital, com carga horária de 35 horas; Comunicação Empresarial, com carga horária de 35 horas; Fundamentos do Jornalismo, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.289/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000599/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1883457, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: I Fórum de Assistência Estudantil, com carga horária de 24 horas; I Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica: Conjugando Igualdade e Diferença como Condição para Assegurar o Direito ao Direito, com carga horária de 30 horas; III Fórum Municipal de Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 110 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 194 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.290/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000262/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1887354, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Higienização na Indústria de Alimentos, com carga horária de 50 horas; Curso Básico de Microbiologia de Alimentos, com carga horária de 40 horas; Como elaborar um POP – Procedimento Operacional Padrão, com carga horária de 20 horas; Processamento de Carnes – Curso I, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.291/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000263/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2154799, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Aprofundamento e Construção de Saberes, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Atividades Lúdicas na Escola, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.292/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000308/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2155355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 29º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 28 horas; História do Movimento Sindical e Concepção e Prática Sindical, com carga horária de 24 horas; Turma 4/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 161 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.293/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000201/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1884350, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Inglês Básico, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.294/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2124709, lotada na Reitoria, no período de 12/12/2016 a 24/12/2016, para usufruto no período de 25/04/2016 a 07/05/2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.295/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000148/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2242645, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 15/02/2016 a 08/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.296/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000313/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ELITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1456271, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 15/02/2016 a 08/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.297/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000281/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir de 04/04/2016, a Participação do(a) servidor(a) ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1812919, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 634/2015 de 11/03/2015), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.298/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000295/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir de 01/03/2016, a Participação do(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1836745, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 624/2015 de 11/03/2015), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.299/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000052/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir de 28/03/2016, a Participação do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1902394, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 618/2014 de 25/03/2014), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.300/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 190/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MATEUS ANTUNES	701/001 – Administrador	EI 01	975888

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.301/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000635/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 1893292, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Química, junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no período de 13/04/2016 a 12/04/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.302/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000147/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RICARDO KARPINSKI, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1013843, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.303/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000092/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THIAGO RAFAEL BONALDO, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2156721, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.304/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000091/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 1755652, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.305/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000078/2016-13,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KLEYTON DA SILVA, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE 2155377, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.306/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000168/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2152379, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.307/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000157/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 2006185, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.308/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000698/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2163028, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.309/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000367/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.310/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000109/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, em lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1888524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.311/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000699/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1918322, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.312/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000689/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.313/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000397/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA MENEGHINI DA ROCHA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.314/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000353/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2164334, ocupante do cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.315/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000398/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FILIPE ANTUNES DA SILVA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2156709, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.316/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000406/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNA ARIANE DA SILVA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2164100, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.317/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000351/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2164408, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.318/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000273/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANA CARDOSO STEIL, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2155718, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.319/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000256/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSELI JACOBI VELOSO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1757536, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.320/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000254/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1753960, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.321/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000490/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2163007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.322/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000410/2016-51,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2010770, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.323/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000257/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1837894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.324/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000422/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RICARDO KOHLER, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 2010112, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.325/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000418/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.326/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000419/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO HEINECK, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1890760, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.327/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000270/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAUL BLOCK, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2156576, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.328/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000032/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1754831, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.329/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000326/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2154714, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.330/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000110/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KOERICH FRONZA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1106342, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.331/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000428/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1758674, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.332/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000427/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GUSTAVO COSTA MEIRELES, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2009443, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.333/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000056/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106198, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.334/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000050/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1106570, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.335/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000298/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE MARTINS DA CUNHA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1757182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.336/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000287/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELLY MARI PACHECO FRANCISCO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1109244, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.337/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000064/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106248, ocupante do cargo de Assistentede Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.338/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000062/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA AMÉRICO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1105845, ocupante do cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.339/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000280/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBSON ROSA DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106298, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.340/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000063/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSE MARA DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1105919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.341/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001228/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVANA BAUER ROCHA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1625067, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.342/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000107/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843283, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.343/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo nº 23353.000038/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MOACIR GUBERT TAVARES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2332708, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.344/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000111/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARLA FUNFGELT, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843115, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.345/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.P. de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 01/04/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, referente ao Processo nº 23348.000410/2014-39, designada pela Portaria nº 215 de 15/01/2016, publicada no D.O.U em 01/02/2016, seção 2, pág. 22, alterada pela Portaria nº 731/2016 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 01/02/2016, seção 2, pág. 21, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.346/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
JONATAS STEINBACH	1986800	23353.001359/2015-94	RIO DO SUL	INAPTO	II	
FLAVIA DE SOUZA FERNANDES	2141010	23350.000652/2015-64	CAMBORIÚ	APTO	II	30/04/2015
ELAINE RIBEIRO	2059166	23352.0016732015-87	FRAIBURGO	APTO	III	23/09/2013
RICARDO BEAL	2163994	23352.001889/2015-42	FRAIBURGO	APTO	II	18/06/2015
DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES	1901320	23474.000459/2015-27	IBIRAMA	APTO	II	01/03/2013
GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON	1005404	23352.000828/2014-87	VIDEIRA	APTO	II	08/08/2014
BENITO EDUARDO ARAÚJO MAESO	1846279	23349.000354/2015-11	ARAQUARI	APTO	III	01/01/2015
LETÍCIA PINTO RABELO	1491802	23353.000690/2015-17	CAMBORIÚ	APTO	III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.083/2015, de 29 de março de 2015, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional, ao(a) servidor(a) FABIO POFFO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2134762,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.”

Blumenau, 13 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.120/2015, de 31 de março de 2015, que DESIGNA os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Adequação das Matrizes Circulares para cursos de Licenciatura:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – DESIGNAR: [...] REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843283, lotado no Campus Araquari [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – DESIGNAR: [...] REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, lotado no Campus Araquari [...].”

Blumenau, 13 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.125/2015, de 01 de abril de 2015, que Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1157900,

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“ Art. 1º – Conceder [...], no período de 04/04/2015 a 02/07/2015 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – Conceder [...], no período de 04/04/2016 a 02/07/2016 [...]”

Blumenau, 13 de abril de 2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.347/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506 no Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, vinculada à DGP do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.348/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000182/2016-13

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRE LUIZ KOPELKE, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2302889, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.349/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000545/2016-15

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VOLMIR KIST, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533769, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.350/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000706/2016-52

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ISABELA FONSECA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2303367, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.351/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000449/2016-16

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2302720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Gestão de Sistemas de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.352/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000436/2016-39

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2302661, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Formação de Professores para Docência no Ensino Superior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.353/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000644/2016-89

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RAFAELA AGOSTINI, Matrícula SIAPE 1826960, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 30/03/2016. Dependente: LUISA AGOSTINI BOTH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.354/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000645/2016-23

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RAFAELA AGOSTINI, Matrícula SIAPE 1826960, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.355/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000300/2016-50

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO SEIBERT, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1545975, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.356/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000057/2016-70

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LONIA LUCIA LIED, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1105896, ocupante do cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.357/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000251/2016-95

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2155483, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.358/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000489/2016-19

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1116574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.359/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000111/2016-11

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE TAQUES, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683508, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.360/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000160/2016-53

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1856290, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.361/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000278/2016-48

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VALDIRENE DA ROSA ROCHO, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3541015, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.362/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000279/2016-92

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVAN FURMANN, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1045096, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.363/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000302/2016-49

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1810838, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.364/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000394/2016-05

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2930008, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.365/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000038/2016-63

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1834119, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.366/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000320/2016-31

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RONY DA SILVA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106680, da Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.367/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000366/2016-50

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONAS DA SILVA DOGE, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1544295, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.368/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000324/2016-19

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARLA PAOLA PICOLI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1282692, da Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.369/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000111/2016-05

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1952030, da Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.370/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000398/2016-85

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1315707, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.371/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000301/2016-02

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KENIA ZANELLA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1958927, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.372/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo nº 23352.000300/2016-70

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2019245, da Classe DI, Nível 02, para Classe DII, Nível 1, a partir de 24/04/2016, haja vista a conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.373/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000200/2016-77

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843128, da Classe DII, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 23/03/2016, haja vista a conclusão do curso de Mestrado em Educação Científica e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.374/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000983/2016-24

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2163116, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento (SUPERA), 7ª Edição, com carga horária de 150 horas; II Congresso Iberoamericano sobre Acoso Laboral y Institucional e IV Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho, com carga horária de 26 horas; totalizando a carga horária de 176 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.375/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000274/2016-49

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2009653, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 01 a 22/09/2015; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 06, com carga horária de 35 horas, realizado no período de 09/04/2015 a 07/06/2015; Excelência no Atendimento – Turma 06, com carga horária de 20 horas, 09/04/2015 a 11/05/2015; III Seminário das Licenciaturas do IFC – A formação de professores e a articulação com a escola pública, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 23 a 25/03/2015; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas, realizado no período de 18/12/2015 a 28/01/2016, e o aproveitamento do saldo de 90 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas e Fundamentos da Administração Pública, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 265 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.376/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000158/2016-84

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 12/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 3/2015 – Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Divulgação de Compras – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Folha de Pagamento no Sistema Questor – Teórico e Prático, com carga horária de 60 horas; Básico em Orçamento Público, com carga horária de 20 horas; Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais, com carga horária de 20 horas; Nota Fiscal Eletrônica, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 271 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.377/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000408/2016-11

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BRUNA ARIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164100, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.378/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000495/2016-68

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2163007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 129 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.379/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000603/2016-92

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Capacitação para o Cadastro Ambiental Rural (CapCAR), com carga horária de 78 horas; Oportunidades Econômicas da Agropecuária Sustentável, com carga horária de 25 horas; totalizando a carga horária de 103 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.380/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000396/2016-76

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CLAUDIA FELISBINO SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2165601, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado os certificados cursos de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada em Educação Especial: perspectiva da educação inclusiva, com carga horária de 60 horas; Semana Pedagógica 2015, com carga horária de 32 horas; totalizando carga horária de 122 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.381/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000196/2016-47

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CINTIA BARBOSA PASSOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1577053, no período de 18/04/2016 a 26/04/2016, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de realizar viagem particular, na cidade de Madri – Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.382/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003124/2015-67

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1755105, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 14/04/2016 a 31/03/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.383/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000865/2016-16,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155263, para a Função Gratificada de Coordenação de Regularização e Avaliação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.384/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000503/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 903/2015, de 15/04/2015, que CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Pós-graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673794, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.385/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000093/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1882018, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 22/12/2012 a 22/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.386/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000186/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1995919, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 07/02/2013 a 07/02/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.387/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BRAULIO DA SILVA MACHADO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	2278958



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.388/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 302/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DILAMAR ANTUNES CORRÊA	701/403 – Assistente de Aluno	CI 01	0960900

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.389/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 269/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VANIA ZANON MORAES	701/079 – Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	340146

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.390/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 270/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DALVANA SILVA DA GAMA	701/079 – Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	351874

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.391/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
-----------	-------------	----------------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	946175
-----------------------------	---------------------------------------	-------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.392/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
THIAGO GUIMARÃES SAKATA	701/031 – Engenheiro/Área: Civil	EI 01	0689001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.393/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 240/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
KARLA DANIELLE GABARDO	701/055 – Nutricionista	EI 01	0982997

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.394/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	672050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.395/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 293/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VANESSA DA SILVA	701/084 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	EI 01	0974733

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.396/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5015437-38.2015.4.04.7205/SC,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, “sub judice”, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 328/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0690060

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.397/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva - 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUCIANO SANT'ANA AGNE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	941800

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.398/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 404/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TELMO APARECIDO LAURINDO DE BARROS	701/226 – Técnico de Tecnologia da Informação	DI 01	0904056

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.399/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 253/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRE SHIBATA	701/066 – Programador Visual	EI 01	0829707

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.400/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerado o que consta no Processo 23476.000136/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, Matrícula SIAPE 1785186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, nos períodos de 08/03/2016 a 05/07/2016 e de 06/07/2016 a 03/09/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.401/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerado o que consta no Processo 23352.000641/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora RAFAELA AGOSTINI, Matrícula SIAPE 1826960, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, nos períodos de 23/03/2016 a 20/07/2016 e de 21/07/2016 a 18/09/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.402/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerado o que consta no Processo 23350.000211/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1461863, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 18/04/2016 a 16/07/2016, referente ao período aquisitivo de 21/07/2006 a 20/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.403/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerado o que consta no Processo 23353.000394/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 1455442, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 13/04/2016 a 11/06/2016, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 06/06/2014, com fundamento no Art.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.404/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, matrícula SIAPE 1640059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 14/04/2016 a 20/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 30/05/2016, a 05/06/2016.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.405/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memorando Nº 015/IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 07/04/2016, o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nomeada pela Portaria nº 964/2016, de 17 de março de 2016, na Coordenação Geral Pedagógica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.406/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Memorando Nº 015/IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 13/04/2016, o(a) servidor(a) AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nomeada pela Portaria nº 968/2016, de 17 de março de 2016, na Coordenação Geral Pedagógica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.407/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo 23351.000243/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2019520, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Mestrado em Educação, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no período de 25/04/2016 a 01/08/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.408/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo 23351.000297/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1905263, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no período de 19/05/2016 a 19/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.409/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo 23351.000300/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1928618, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Comunicação e Linguagens, junto à Universidade do Tuiuti do Paraná – UTP, no período de 26/04/2016 a 25/04/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.410/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo 23352.000613/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1901189, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Engenharia Ambiental, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 18/04/2016 a 10/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.411/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo 23473.000819/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1902394, lotada no Campus Blumenau, no período de 06/11/2015 a 09/11/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.412/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000828/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1005404, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.413/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000354/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BENITO EDUARDO ARAUJO MAESO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1846279, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.414/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001673/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ELAINE RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059166, lotado(a) no Campus Fraiburgo, na Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 23/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.415/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000690/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491802, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.416/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000459/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901320, lotado(a) no Campus Ibirama, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.417/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000652/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2141010, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 30/04/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.418/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.346/2016, de 13 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001889/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2163994, lotado(a) no Campus Fraiburgo, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 18/06/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.419/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.246/2016, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.S de 14/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 09/04/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao Processo nº 23348.000292/2016-21, designada pela Portaria nº 726 de 29/02/2016, publicada no D.O.U Nº 46, em 09/03/2016, nos termos do caput do Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEFA SUREK DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora Substituta em Exercício

PORTARIA Nº 1.420/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 014/C.P de 14/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 28/03/2016, os Trabalhos da Comissão Processante, referente ao Processo nº 23348.000697/2016-88, designada pela Portaria nº 893 de 14/04/2015, publicada no D.O.U em 15/04/2015, nos termos do caput do Art. 152, Caput da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.421/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 19/04/2016 a 23/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 06/06/2016, a 10/06/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.422/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 047/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, CPF: 460.500.869-15, para atuar como fiscal do contrato abaixo discriminado:

035/2016	Pregão eletrônico nº 003/2016. Processo nº 23348.000124/2016-35 Objeto: Serviços de Gerenciamento de frota Contrato: Trivale Administração Ltda Valor: R\$178.017,80 (valor global estimado + taxa administrativa) Vigência: 30/03/2016 a 30/03/2017.
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.423/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 310/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 12/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, Ouvidora do IFC, Matrícula SIAPE 1640059, CPF: 007.571.160-51, lotada na Reitoria, para atuar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.424/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000998/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1434310, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.425/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo 23348.000997/2016-48,

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO e QUALIDADE DE VIDA, código FG-05, vinculada à DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.426/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
EDUARDO BIDESE PUHL	1987242	23353.000646/2014-04	Rio do Sul	APTO	III	15/08/2014
JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO	1834119	23352.000304/2015-77	Videira	APTO	III	01/03/2013
MARIA SALETE	1169872	23350.000716/2014-25	Camboriú	APTO	III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.427/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto na Resolução 001/2016 – CONSUPER e no Artigo 4º do Regimento Interno do Consuper/IFC; e considerando o que consta no Memorando nº 306/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral responsável pela Eleição Suplementar do Conselho Superior do IFC:

FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, representante da Reitoria, como Coordenador;

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Técnico em Assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1677525, representante da Reitoria, como suplente;

ELISA LOTICI HENNIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1700996, lotada no Campus Ibirama, representante dos Docentes;

ANDRICELI RICHIT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2054124, lotada no Campus Concórdia, representante dos Docentes;

LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1256271, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, representante dos Docentes;

DHEIME ROMANATTO TREVISOL, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2172977, lotado(a) no Campus Fraiburgo, representante dos Técnicos Administrativos em Educação – TAEs;

LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado(a) no Campus Rio do Sul, representante dos TAEs;

VERA LUCIA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2172977, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, representante dos TAEs;

MICHEL CANCELLIER FAVERO, Técnico em Laboratório / Química, Matrícula SIAPE 1924646, lotado(a) no Campus Camboriú, representante dos TAEs;

LIZETE CAMARA HUBLER, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1843096, lotado(a) no Campus Videira, representante dos TAEs;

ALEXANDRE JUNKES, Campus Blumenau, representante dos Discentes;

ARTUR KVIECZINSKI, Campus Luzerna, representante dos Discentes;

LUCAS MAX WEBER, Campus Araquari, representante dos Discentes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.428/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 098/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Responsável pela Reclassificação de Bens da Reitoria IFC:

MURILO CESAR DOS SANTOS, Técnico, Matrícula SIAPE 1206978, lotado na Reitoria, como Coordenador;

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado na Reitoria;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, lotado na Reitoria,

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotada na Reitoria,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.429/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 109/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 13/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Responsável para estabelecer procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

soluções de TI:

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, lotado na Reitoria, como Coordenador;

FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado na Reitoria;

DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado na Reitoria,

MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado no Campus Concórdia,

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.430/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo 23349.000440/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2304641, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Políticas e Gestão do Serviço Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.431/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, ANANDRA GORGES MARTENDAL, Administrador, Matrícula SIAPE 1786304, ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício nas Unidades abaixo:

- Reitoria;
- Campus Avançado Abelardo Luz;
- Campus Brusque;
- Campus Ibirama;
- Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 1.069/2013 de 13/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.432/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta na Resolução 047/2014/CONSUPER e o Memorando nº 023/2016 – DTI/PRODIN/REITORIA/IFC de 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem o Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação - CGCTI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense:

Membros Titulares:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria;

GISELE VIAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1821341, em exercício na Reitoria;

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811291, em exercício na Reitoria;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro, matrícula SIAPE 1789080, lotado na Reitoria;

Presidente do Comitê Local de Tecnologia da Informação de cada Câmpus e Reitoria;

Membros Suplentes:

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria;

MURILO CESAR DOS SANTOS, Tecnólogo, matrícula SIAPE 1206978, lotado(a) na Reitoria;

SONIA TROIS, Programador Visual, matrícula SIAPE 2138863, lotada na Reitoria;

VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2018657;

DANIELLE RUIZ DE LACERDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2129506, lotada na Reitoria;

Suplente do Presidente do Comitê Local de Tecnologia da Informação de cada Câmpus e Reitoria;

Art. 2º - A Presidência do CGCTI ficará a cargo do Diretor de Tecnologia de Informação do IFC, no termos do Artigo 3º da Resolução 047/2014/CONSUPER.

Art. 3º - Os representantes do Comitê local de cada Campi e Reitoria (Presidente e Suplente) deverão ser indicados por Ato Oficial do Diretor Geral e Reitor respectivamente.

Art. 4º - Toda e qualquer alteração na composição deve ser comunicada imediatamente ao Presidente do CGCTI.

Art. 5º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria Nº 1.643/2015 de 13/07/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.433/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto na Resolução nº083 Consuper 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 093/2016 – PROEN/Reitoria/IFC de 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC:

CINARA INVITTI LEMOS, Psicóloga na PROEN, Matrícula SIAPE 2163116, como Coordenadora;

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, Pedagoga na PROEN, Matrícula SIAPE 2137723 como Vice-coordenadora;

GIANE MARIA BOSI, Nutricionista na PROEN, Matrícula SIAPE 2166947 como Secretária;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais na PROPI, Matrícula SIAPE 1488208;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, Administradora na PRODIN, Matrícula SIAPE 1786304;

BETINA ANDRIANI FELIPE, Assistente em Administração na PROEN, Matrícula SIAPE 2021284;

DANIELLE RUIZ DE LACERDA, Assistente em Administração na PRODIN, Matrícula SIAPE 2129506;

JACKSON ALESSANDRO STUHLER, Técnico de Tecnologia da Informação na PRODIN, Matrícula SIAPE 202016;

JAIR ADRIANO STRAPAZZON, Técnico em Assuntos Educacionais na PROEN, Matrícula SIAPE 1997691;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais na PROEX, Matrícula SIAPE 2018836;

MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista na PRODIN, Matrícula SIAPE 1754373;

MARISTELA BECK MARQUES, Pedagoga na PROEN, Matrícula SIAPE 2259317;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração na PROAD, Matrícula SIAPE 2124739;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária na PRODIN, Matrícula 2133331;

RAMONA GALHOTO, Enfermeira na PRODIN, Matrícula 2166989;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração na PROAD, Matrícula 1246187;

Art. 2º O objetivo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria é:

O NAPNE tem como objetivo desenvolver ações de implantação e implementação de Programas e Políticas de inclusão, promovendo na instituição a cultura da educação para a inclusão, bem como a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas. O Público-Alvo serão servidores e estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

Art. 3º A duração desta comissão será de dois anos, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 673/2015 de 18/03/2015, Portaria nº 1.570/2015 de 06/07/2015 e Portaria 3.227/2015 de 09/12/2015;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigora nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.434/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Videira, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 294/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RAMON SILVA DA CUNHA	701/266 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	DI 01	0973562

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.435/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo 23348.001011/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE 2346168, para a Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO e QUALIDADE DE VIDA, código FG-05, vinculada à DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.436/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 118/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 15/04/2016, o(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, na Coordenação de Cursos, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.437/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 032/2016 – PROEX/REITORIA/IFC de 12/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) TEREZINHA PEZZINI SOARES, lotada no Campus Camboriú, ocupante do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1801689, como representante do IFC do Programa Inglês sem Fronteiras junto à SESu/MEC.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.412/2014, de 27/06/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.438/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 094/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo listados, para Constituírem o Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFC:

CAROLINE RESENDE ZAGO, matrícula SIAPE 2134820, Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, como representante titular da PROEN;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEN;

MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE 1868273, Técnico e em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como representante titular da PROPI;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 1095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROPI;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como representante titular da PROEX;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX;

LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, matrícula SIAPE 1726356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, como representante titular dos Tutores;

MICHELE CATHERIN AREND, matrícula SIAPE nº 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como suplente do representante dos Tutores;

JEFERSON LELER, Aluno do Campus Rio do Sul, como representante titular do Corpo Discente;

BERNARDO D. SOARES, Aluno do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente.

FABRÍCIO CAMPOS MASIERO, matrícula SIAPE 1986787, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, como representante titular da Gestão do Campus;

SANIR DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1308378, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como suplente do representante da Gestão do Campus;

Art. 2º – REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº 3.182/2013 de 14/10/2013, Portaria nº 833/2014 de 15/04/2014, Portaria nº 2.729/2014 de 03/10/2014, Portaria nº 3.042/2014 de 04/11/2014 e Portaria nº 567/2015 de 06/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.439/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 001/2016 – IFC/GT – Plano de Ação Força de Trabalho Docente de 11/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.086/2015, de 01/09/2015, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela apresentação do Plano de Ação com vistas a aprimorar o planejamento de novos cursos regulares, bem como da contratação de professores e reestruturar, se necessário, os cursos ofertados de forma a melhorar o aproveitamento da força de trabalho docente do Instituto. Estabelecer metas de execução de curto (semestrais), médio (anuais) e longo prazo (4 anos), bem como indicadores, alinhados ao PDI do Instituto, conforme segue:

DISPENSAR:

GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911106, Representante do campus Blumenau;

MAURICIO LEHMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, Representante da PROAD;

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1667886, Representante do campus Concórdia;

CLAUDEMIR RODRIGUES SANTIAGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1653924, Representante do campus São Francisco do Sul;

JEAN ABILIO SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE 2134110, Representante da PRODHS;

DESIGNAR:

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836822, Representante do campus Araquari;

ADAMÔ DAL BERTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1802113, Representante do campus São Francisco do Sul;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1828624, Representante do campus Brusque;

EDDY ERVIN ELTERMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1024793, Representante do campus Avançado Sombrio;

INÊS SOARES NUNES POGGIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1569119, Representante do campus Blumenau;

Art. 2º – O Grupo de Trabalho (GT) terá prazo até 31/05/2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.440/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 110/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 13/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.415/2015, de 17/06/2016, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC do IFC, conforme segue:

DISPENSAR a servidora DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contador(a), matrícula SIAPE 2101405, lotado(a) no Campus Concórdia;

ALTERAR a lotação do servidor STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador(a), matrícula SIAPE 1816304, para o Campus Blumenau;

DESIGNAR:

ALINE BUSS CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2165156, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

JUCELE GRANDO, Administrador, Matrícula SIAPE 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia;

GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, Administrador, matrícula SIAPE 2754337, em exercício no Campus Videira;

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.441/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3453320; DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257091 e; DANIELLE ITTNER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124542, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Movimentação Interna no âmbito do Quadro de Servidores da Reitoria IFC.

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1.185/2015, de 07/08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.442/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 304/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 07/04/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000303/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ BRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1901309, no período de 23/04/2016 a 29/04/2016, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de Conferência Internacional em Sistemas de Informação Geográficos Avançados, na cidade de Veneza – Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.443/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 304/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 07/04/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição do Conselho Superior do IFC, biênio 2015/2016, Nomeado pela Portaria nº 2.120/2015, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, seção 2, pág. 13; com retificações publicadas em 25/09/2015, seção 2, pág. 21 e 29/09/2015, seção 2, pág. 14; Alterada pelas Portarias nº 2.961/2015, de 23/11/2015, publicada no D.O.U em 24/11/2015, seção 2, pág. 14 e Portaria nº 1.016 de 28/03/2016, publicada no D.O.U em 29/03/2016, seção 2, pág. 16, conforme segue:

SUSPENDER a partir de 06/04/2016, o mandato do membro CARLOS DA SILVA PATEIS, Representante dos servidores docentes – Titular, nos termos do Inciso III do Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.444/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Brusque, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 314/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARILEIA DE LIMA CICHELLA	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	234603

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.445/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Luzerna, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 269/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO	701/079 – Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	307614

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.446/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Avançado Abelardo Luz, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 316/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VIVIANE ZANINI VENDRUSCULO DEZEN	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	234615

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.447/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Camboriú, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 293/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDREA JULIANA GOMES DE OLIVEIRA TITON	701/266 – Tradutor Intérprete de LIBRAS	DI 01	974734

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.448/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus São Bento do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 315/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DANIELE MUELLER	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	234640

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.449/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;
- b) o disposto no art. 1º, § 3º da Lei nº 8.168/91, de 16 de janeiro de 1991;
- c) o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015;
- d) o disposto na Portaria MEC nº 1.125/2015, de 15 de dezembro de 2015;
- e) o disposto na Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005 e;
- f) demais informações que constam do processo nº 23348.000999/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER o servidor MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 15505693, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, para ter exercício junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. - 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. - 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.450/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBERT LENOCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697, FERNANDO JOSE GARBUIO, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, e CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, nas Unidades abaixo descritas:

- Reitoria;
- Campus Avançado Abelardo Luz;
- Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 2.141/2014 de 21/08/2014 e Portaria nº 3.031/2014 de 03/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 966/2016, de 17/03/2016, publicada no DOU em 18/03/2016, seção 2, pg. 12, retificada no D.O.U em 22/03/2016, seção 2, pg. 20 que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) VOLMIR KIST, com lotação no Campus Concórdia, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Cód. de Vaga: 049087 ”

LEIA-SE:

“ Cód. de Vaga: 16558 ”

Blumenau, 26 de abril de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 419/2016, de 11/02/2016, publicada no DOU em 12/02/2016, seção 2, pg. 15, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, com lotação no Campus Blumenau:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - NOMEAR [...] homologado através do Edital nº 212/2014 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - NOMEAR[...] homologado através do Edital nº 214/2014 [...]”

Blumenau, 26 de abril de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.451/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, matrícula SIAPE 3901057, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, no período de 28/04/2016 a 09/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 17/10/2016 a 28/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.452/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, matrícula SIAPE 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 29/04/2016 a 07/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 15/12/2016 a 23/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.453/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 003/2016 – CGI/PRODIN/REITORIA/IFC de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, na Coordenação Geral de Ingresso, vinculada à PRODIN do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.454/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.426/2016, de 18 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000716/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1169872, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.455/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.426/2016, de 18 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000646/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1987242, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.456/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.426/2016, de 18 de abril de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000304/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1834119, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.457/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000123/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, Matrícula SIAPE 1760135, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.458/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000562/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.459/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000557/2016-31,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) PAULO HENTZ, Matrícula SIAPE 1217722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.460/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000563/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 05/04/2016. Dependente: ISAC BENO SORGETZ PASTORE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.461/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000558/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) PAULO HENTZ, Matrícula SIAPE 1217722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 02/04/2016. Dependente: BENJAMIN TIETZMANN HENTZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.462/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000125/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, Matrícula SIAPE 1217486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, a partir de 01/03/2016. Dependente: HELOÍSA KLIDZIO GONÇALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.463/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000569/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2929224, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, do Campus Araquari a partir de 26/03/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

matrícula SIAPE 2929224, lotado(a) no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 26/03/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.464/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000202/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) CARLIZE LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2269362, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, do Campus Araquari a partir de 12/06/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) CARLIZE LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2269362, lotado(a) no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 16/02/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.465/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000697/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1187949, na Área de manutenção e Conservação, do Campus Camboriú a partir de 25/02/2013.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1187949, lotado(a) no Campus Camboriú, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 25/02/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.466/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000073/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2267892, no Ambulatório, do Campus Camboriú a partir de 11/12/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2267892, lotado(a) no Campus Camboriú, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 11/12/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.467/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002975/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) CLARISSA BARRETTA, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE 2253421, na Área de Suinocultura, do Campus Camboriú a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) CLARISSA BARRETTA, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE 2253421, lotado(a) no Campus Camboriú, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.468/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000047/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) DIVAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2269157, na Área de Bovinocultura de leite; Ovinocultura e Forragicultura, do Campus Camboriú a partir de 16/12/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) DIVAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2269157, lotado(a) no Campus Camboriú, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 16/12/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.469/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000670/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) THISA BARCELLOS BENFATTO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2223665, no Ambulatório, do Campus Rio do Sul a partir de 04/05/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) THISA BARCELLOS BENFATTO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2223665, lotado(a) no Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 04/05/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.470/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001114/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA HECKLER, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE 2247443, no setor de Zootecnia II e III, do Campus Rio do Sul a partir de 31/08/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) RAFAEL PEREIRA HECKLER, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE 2247443, lotado(a) no Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 31/08/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.471/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000591/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir do dia 05/04/2016, a cessão do(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, lotado na Reitoria, autorizada para o Instituto Federal do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 718/2016 de 25/02/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/02/2016, Seção 2, página 20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.472/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000542/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor REMI LUIS PASTORE, Matrícula SIAPE 1211122, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30/03/2016 a 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.473/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000659/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1673794, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02/05/2016 a 01/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.474/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000147/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.475/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000593/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758946, lotado(a) no Campus Videira, no período de 90 (noventa) dias, no período de 29/03/2016 a 26/06/2016, referente ao período aquisitivo de 29/01/2010 a 28/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.476/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000946/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, Matrícula SIAPE 2124727, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.477/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000530/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, Matrícula SIAPE 1453923, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no campus Concórdia, no dia 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.478/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000663/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Matrícula SIAPE 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 31/05/2016 a 29/07/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.479/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000662/2016-61,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora VERENE APARECIDA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2269800, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 10/06/2016 a 08/08/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.480/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000414/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARCIO HOSOYA NAME, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1714858 , lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 29/03/2016 a 01/04/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.481/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000258/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MIRELA BERNIERI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3616051, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 10/02/2016 a 09/04/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.482/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001216/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ARLENE GUIMARAES FOLETTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1643517, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 09/12/2015 a 23/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.483/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000210/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1811653, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.484/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000118/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1952030, lotado(a) no Campus Brusque, no dia 11/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.485/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000393/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0341520, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 18/03/2016 a 24/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.486/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000501/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANE CRISTINA BARUFF, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761305, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/03/2016 a 22/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.487/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000245/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NELSI SABEDOT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2334197, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 22/02/2016 a 26/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.488/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000212/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 2155355, lotado(a) no Campus Concórdia, nos dias 27/01/2016 e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.489/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000433/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ZULMIRA DEDONATTO PEDRON, ocupante do Cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE 0049147, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 16/03/2016 a 30/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.490/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001349/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOSE NILSON FLORES RIOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106579, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 27/11/2015 a 26/12/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.491/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000463/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VIRGILIO SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE 1323488, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 24/03/2016 a 07/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.492/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000700/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.493/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000148/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2102213, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 07/03/2016 a 02/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.494/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000851/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1790410, lotado(a) na Reitoria, no período de 01/03/2016 a 21/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.495/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001030/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811291, em exercício na Reitoria, no período de 03/03/2016 a 17/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.496/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000695/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria, no período de 08/03/2016 a 01/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.497/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000459/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2138836, lotado(a) na Reitoria, no período de 03/03/2016 a 01/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.498/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000241/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 1760308, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 07/03/2016 a 29/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.499/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000347/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2276983, lotado(a) no Campus Videira, no período de 25/02/2016 a 30/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.500/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000202/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756016, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 11/02/2016 a 01/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.501/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000287/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1602832, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 03/03/2016 a 29/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.502/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000463/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARIA LENIR STUPP, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1786838, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 17/03/2016 a 14/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.503/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000442/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1757715, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/03/2016 a 30/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.504/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000432/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE 2106292, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 08/03/2016 a 21/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.505/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000416/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1798142, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 08/03/2016 a 21/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.506/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000404/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1893333, em exercício no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 04/03/2016 a 13/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.507/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000333/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1987974, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 29/02/2016 a 04/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.508/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000120/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1755652, lotado no Campus Brusque, no período de 14/03/2016 a 25/06/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.509/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000129/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JAQUELINE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2221097, lotado no Campus Brusque, no período de 14/03/2016 a 23/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.510/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000112/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE 1122057, lotado no Campus Brusque, no período de 14/03/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.511/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; e considerando o que consta no Processo nº 23351.000401/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que a Coordenação-Geral de Extensão do Campus Concórdia funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação-Geral de Extensão do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação-Geral de Extensão
- Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIO LETTIERI TEIXEIRA Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1755182	Segunda-feira;	Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
OSNI DE ANDRADE Técnico em Segurança	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SANDRA MARA VALERIUS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1906289	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO Auxiliar em Administração	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2138009	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

**~~Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais (condição de trabalho de Extensão).~~

*** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.512/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 135/2016 – DG/IFC - Campus Videira de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 873/2014, de 24 de abril de 2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Biblioteca do Campus Videira, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a portaria nº 1.424/2015, de 18 de junho de 2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA CLAUDIA DOS SANTOS Auxiliar de Biblioteca Matrícula 2134445	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON Auxiliar de Biblioteca Matrícula 1786528	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA Bibliotecário/Documentalista Matrícula 1943338	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER Auxiliar de Biblioteca Matrícula 1754415	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.513/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 005/2016 – CIS/PCCTAE/IFC 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Equipe Diretiva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, designada pela Portaria nº 1.121/2016 de 31/03/2016, conforme segue:
DISPENSAR:

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, como Secretário;

DESIGNAR:

FABIANO DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula SIAPE 1544954, lotado no Campus Blumenau, como Secretário;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.514/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 004/2016 – CIS/PCCTAE/IFC 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 629/2016 de 22/02/2016, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DISPENSAR:

CARLA MORO BITENCOURT – Assistente de Alunos, Matrícula nº 1650045 – Representante do Campus Rio do Sul;

DESIGNAR:

LAERCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579 - Representante do Campus Rio do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.515/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 113/2016 – PROAD/REI/IFC de 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula SIAPE 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria; TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 1246187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e TAISA MARIA ROSSATO, matrícula SIAPE 1681007, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão a fim de atender a recomendação 4, contida no julgamento do Processo nº 23348.000857/2015-99 (fls. 184 e 185).

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.516/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 112/2016 – PROAD/REI/IFC de 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.215/2016 de 07/04/2016, publicada no D.O.U em 08/04/2016, seção 2, pág. 19, que DESIGNA Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de atender a recomendação 4, contida no julgamento do Processo nº 23348.000857/2015-99 (fls. 184 e 185);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.517/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 12/C.P de 25/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 23/04/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, referente ao Processo nº 23352.001130/2015-60, designada pela Portaria nº 1.929 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 16/10/2015, alterada pela Portaria nº 898/2016 de 10/03/2016, publicada no D.O.U em 11/03/2016, seção 2, pág. 23, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.518/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 13/C.P de 25/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.644 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial da União em 23/10/2015, Prorrogada pela portaria nº 722/2016 de 26/02/2016, publicada no D.O.U nº 40 em 01/03/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.001265/2014-11, a contar de 23/04/2016.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.519/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, CRM-SC 4195, PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Camboriú, CRM-SC 5953 e ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Concórdia, CRM-SC 10368 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 29/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.520/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23514.000077/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2155377, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Sistemas de Conetividade, com carga horária de 40 horas; Sistemas Operacionais, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.521/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23514.000095/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) THIAGO RAFAEL BONALDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2156721, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Excelência no Atendimento – Turma 07B, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01A, com carga horária de 40 horas; Excel 2010 Básico, com carga horária de 35 horas; Filosofia da Educação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.522/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23514.000114/2016-31,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2010203, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de: “A função da escola frente a influência da mídia nas relações sociais, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.523/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23514.000096/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1755652, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 10º Congresso de Educação, com carga horária de 20 horas; Coordenação Pedagógica, com carga horária de 40 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.524/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000161/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163858, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado os dos certificados cursos de Fundamentos da Integração Regional: O Mercosul – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Relações Internacionais: Teoria e História – Turma 01 A, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.525/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000133/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) IGOR REGALIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1801815, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 24/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional, com carga horária de 200 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 314 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.526/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23476.000110/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1888524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 3/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06B, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.527/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23476.000096/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VIVIANE PEDRI, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165179, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Saúde Emocional do Educador, com carga horária de 60 horas; Síndrome de Burnout, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.528/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23476.000115/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGISNKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Administração do Tempo, com carga horária de 40 horas e Postura e Imagem Profissional, com carga horária e 59 horas; totalizando a carga horária de 99 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.529/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000845/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, tendo apresentado os certificados dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

cursos de: Noções da Reforma Ortográfica, com carga horária de 20 horas; Controle e Auditoria Interna, com carga horária de 40 horas; Cidadania Fiscal 02/2015 PR, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Gestão Pública, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Direito Administrativo, com carga horária de 100 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.530/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000510/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155261, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: os cursos de: Turma 2/2015 – ASP – Matemática Financeira, com carga horária de 20 horas; Curso Básico Eberick V8 “a Distância”, com carga horária de 30 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; V CONBREPRO, com carga horária de 30 horas; Turma 5/2015 – Gestão da Estratégia com uso do BSC, com carga horária de 20 horas; Inglês – nível 2, com carga horária de 60 horas; Turma 3/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Regime Diferenciado de contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Gestão da Informação e Documentação - Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.531/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000879/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166989, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Inglês Online da EF Englishtown, com carga horária de 365 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.532/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000457/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1868273, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias, com carga horária de 120 horas; Doutrina Política: Social-Democracia Turma 02 B, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Extensão Feminismo e Gestão, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 44 horas dos cursos anteriormente apresentados de XXXI SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, com carga horária de 24 horas e Doutrinas Políticas Contemporâneas: Socialismo, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 274 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.533/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000945/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MURILO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2206978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2016 – Gestão da Estratégia com uso do BSC, com carga horária de 20 horas; Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional aplicado ao Instituto Federal Catarinense, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 138 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.534/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000714/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2009654, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 1/2015 – E-MAG Conteudista, com carga horária de 20 horas; Modelagem de Dados, com carga horária de 35 horas; SQL Completo, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 50 horas dos cursos anteriormente apresentados de: JAVA Básico 1, com carga horária de 40 horas e JAVA Básico 2, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.535/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000627/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DEISE COSTA MULLER**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2167470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Turma 1/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário, com carga horária de 40 horas; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.536/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000446/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164316, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado o certificado ds curso de Marketing, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.537/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000407/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164334, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: NR 11 – Transp. Mov. Armaz. E Man. de Mat., com carga horária de 40 horas; O Treinamento da Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; NR 15 Básico – Atividades, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.538/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000266/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2156402, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados na Administração Pública, com carga horária de 24 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.539/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000349/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Disciplina isolada de Contabilometria, com carga horária de 60 horas, do Mestrado em Contabilidade; Novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Nova Regra Ortográfica, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 128 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.540/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000348/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164365, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão de Agronegócios – Fundamentos Essenciais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.541/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23350.000252/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155483, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Assuntos Gerais na Suinocultura, com carga horária de 30 horas; Produção na Suinocultura, com carga horária de 40 horas; Produção de Flores de Corte, Flores de Vaso e Plantas Ornamentais, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.542/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23351.000390/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754111, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Processo Legislativo Federal – Turma 01 A, com carga horária de 45 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; Dinâmicas e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.543/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000600/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2163217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso Avançado de Atendimento a Emergências, com carga horária de 375 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.544/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000436/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1890760, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Java – Padrões de Projeto Avançado, com carga horária de 40 horas; Trilha Java para Web, com carga horária de 124 horas; Java Avançado, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 204 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.545/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000438/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2010112, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Microsoft Windows Server 2003, com carga horária de 71 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; IPv6 Básico, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 228 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.546/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000681/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGO SENS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2164125, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Fundamentos da Ergonomia, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.547/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23353.000421/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIO POFFO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134762, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 28/03/2016, tendo apresentado os certificados cursos de Introdução ao Direito Previdenciário, com carga horária de 40 horas e Gestão de Informações na Administração Pública, com carga horária de 28 horas; totalizando a carga horária de 68 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.548/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23353.000410/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS DE MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1813497, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Coaching em Recursos Humanos, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.549/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23353.000346/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCIA RODECZ**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2138987, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 10º Congresso de Educação, com carga horária de 20 horas; Coordenação Pedagógica, com carga horária de 40 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.550/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000365/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JADNA DOS SANTOS NAZARIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2156586, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Educação Sexual, com carga horária de 60 horas; SUS Sistema Único de Saúde Diretrizes e Perspectivas, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.551/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000443/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757715, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Jardinagem e Paisagismo, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.552/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000149/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JEAN CARLO RODIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1880003, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; totalizando a carga horária de 208 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.553/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000444/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2204860, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Jardinagem e Paisagismo com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.554/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000332/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEONARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2155410, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 10ª Edição, com carga horária de 24 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 104 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.555/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000211/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOANA FONTANELA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2163249, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Segurança do Trabalho, com carga horária de 20 horas; Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.556/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000221/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSALVIO JOSE SARTORTT, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: MARC 21 – Formato Bibliográfico (modalidade EaD), com carga horária de 80 horas; MARC 21 – Formato Autoridade – EaD, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.557/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23514.000130/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1122057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.558/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000228/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2009253, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.559/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000231/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2010529, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.560/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000226/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2154900, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.561/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000238/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOANA FONTANELA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2163249, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.562/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000227/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAUL OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2010078, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.563/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23475.000225/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSALVIO JOSE SARTORTT, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.564/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23476.000152/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1128878, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.565/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23476.000146/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIVIAN SIEWERDT AGACY ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2756036, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.566/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000364/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155263, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.567/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo 23348.000369/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.568/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.000373/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155261, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.569/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000426/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1764825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.570/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23349.000447/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2164316, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.571/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23350.000482/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHELLI SLHESSARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.572/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000520/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2019411, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.573/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23352.000518/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO SENS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2164125, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.574/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23353.000476/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VALDERI PEREIRA VALENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2164206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.575/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23353.000323/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROGÉRIO KRAUSE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1523080, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.576/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000480/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2155410, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.577/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000286/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1760396, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.578/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000481/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO LUNARDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2155524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.579/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 115/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 25/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, designado pela Portaria nº 957/2015 de 22/07/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

DIEGO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1854755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

GABRIEL FILIPE IAHN, matrícula SIAPE nº 2124598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

INCLUIR:

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotada na Reitoria;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.580/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 333/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 25/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações):

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, representante da DGP, como Coordenadora;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, representante da CIS;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia, representante da CPPD;

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827011, em exercício na Reitoria, representante da PROEN;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.581/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 034/2016 – PROEX/REITORIA/IFC de 25/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Gestor responsável pela análise das propostas submetidas aos editais lançados em parceria pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no ano de 2016:

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotado(a) na Reitoria, representante da PROEX como Titular;

FERNANDO JOSE GARBUJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria, representante da PROEX como Suplente;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na Reitoria, representante da PROPI como Titular;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria, representante da PROPI como Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.582/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 121/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 28/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Responsável pela Reavaliação de Bens da Reitoria do IFC:

MURILO CESAR DOS SANTOS, Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1206978, lotado na Reitoria, como Coordenador;

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotada na Reitoria;

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2873684, lotado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

na Reitoria;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na Reitoria;
VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, lotado(a) na Reitoria;
MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, lotado(a) na Reitoria;
ROMMEL SOUZA DA SILVA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria;
ADRIANO ANDRADE RAMBO, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1626040, lotado(a) na Reitoria;
GABRIEL PEREIRA CANDIDO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2257111, lotado(a) na Reitoria;
JACKSON ALESSANDRO STUHLER, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 202016, lotado(a) na

Reitoria;

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2124788, lotado(a) na

Reitoria;

Art. 2º - A Comissão terá prazo até 30/09/2016 para concluir os trabalhos .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.583/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 128/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 28/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Organizadora do III Workshop Nacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar/2016:

CINARA INVITTI LEMOS, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2163116, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;

GIANE MARIA BOSI, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2166947, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela comunicação do evento e execução da programação;

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotado(a) na Reitoria, como responsável pelo contato com palestrantes;

JAIR ADRIANO STRAPAZZON, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997691, lotado(a) na Reitoria, como responsável pela captação de recursos;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela Organização do local/estrutura do evento;

MARIA OLANDINA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2160695, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

SANDRA MARIA CUNHASQUE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843367, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

DANIELE SOARES DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2183790, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2053724, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

TEREZINHA PEZZINI SOARES, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 1801689, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1504842, lotado(a) no Campus Camboriú, como responsável pela recepção e apoio local – no decorrer do evento;

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786657, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, como responsável pela organização do site: inscrição, recepção de trabalhos, certificação;

ANGELA MARIA DE MENEZES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 0271090, lotado(a) no Campus Blumenau, como colaboradora técnica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.584/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 005/C.P,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 2.363 de 28/09/2015, publicada no Diário Oficial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

da União em 29/09/2015, seção 2, pág. 14, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.001320/2015-46, a contar de 04/04/2016.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.585/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000186/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 1901320, no período de 07/05/2016 a 15/05/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar o trabalho “O perfil das empresas da indústria de moda da cidade de Ibirama” no Congresso Internacional de Moda e Design – 3º CIMODE, na cidade de Buenos Aires – Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.586/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000482/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE 1103874, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, código de vaga 350698, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.587/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000488/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora ALZIRA MURARO TREVISOL, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE 0049146, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 348994, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.588/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000421/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Constitucional nº 47/05, ao servidor ESTANISLAU KANTOVISK FILHO, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Matrícula SIAPE 1158631, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 690340, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.589/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000648/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1827025, lotado(a) no Campus Videira, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.590/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000492/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARISETE DAGOSTIN DAROS, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE 1058089, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 23/07/2006 a 22/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.153/2016, de 04 de abril de 2016, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1984469, lotada no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º -CONCEDER [...] no período de 13/03/2016 a 18/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90”.

LEIA-SE:

“Art. 1º -CONCEDER [...] no período de 12/03/2016 a 18/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90”.

Blumenau, 29 de abril de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.350/2016, de 14 de abril de 2016, que CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ISABELA FONSECA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2303367,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º -CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 06/04/2015”.

LEIA-SE:

“Art. 1º -CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016”.

Blumenau, 29 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 259/216, de 22 de janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais na execução dos serviços de correção dos defeitos do ginásio poliesportivo do Campus Blumenau – Processo Administrativo nº 23348.000912/2015-41: [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - INSTRUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atuarem em relatórios de patologias da obra de construção do ginásio do Campus Blumenau – Processo Administrativo nº 23348.000912/2015-41: [...]”
Blumenau, 29 de abril de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



PORTARIAS - *CAMPUS* AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

PORTARIA 001/2016 IFC - CÂMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

Abelardo Luz, 11 de Abril de 2016.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense Câmpus Avançado de Abelardo Luz no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 603/2016, publicada no DOU, seção 02, pág. 21 de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º – Designar a professora Vanessa Peripolli, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1085177, para responder pela Coordenação do curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente do Instituto Federal Catarinense Câmpus Avançado de Abelardo Luz.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais para os trabalhos relativos à coordenação do curso.

Art 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Jolcemar Ferro

Diretor do Câmpus Avançado de Abelardo Luz

PORTARIA 002/2016 IFC - CÂMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

Abelardo Luz, 11 de abril de 2016.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense Câmpus Avançado de Abelardo Luz no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 603/2016, publicada no DOU, seção 2, pág. 21 de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º – Designar a professora Glaucia Bethania Rocha Moreira, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2276184, para responder pela Coordenação do curso Técnico em Agropecuária na modalidade concomitância externa do Instituto Federal Catarinense Câmpus Avançado de Abelardo Luz.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais para os trabalhos relativos à coordenação do curso.

Art 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Jolcemar Ferro

Diretor do Câmpus Avançado de Abelardo Luz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1987242, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CINTIA GONÇALVES MENDES DA SILVA	Avaliador Externo	2058168	094.295.678-88	IFSP
CLEUMAR DA SILVA MOREIRA	Avaliador Externo	2321247	472.790.362-87	IFPB
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno	1673794	979.682.850-20	IFC
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1788070, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS ROBERTO JUCHEN	Avaliador Externo	393202	462.852.969-87	UTFPR
DERLI MAURICIO DOS SANTOS	Avaliador Externo	1219945	334.439.986-15	IF sudeste de MG
ELISA LOTICI HENNIG	Avaliador Interno	1700996	035.672.319-44	IFC
HÉLIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1788070, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WILLIANS LOPES DE ALMEIDA	Avaliador Externo	1837945	885.246.982-68	IFAP
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1868063	973.516.950-91	IFRS
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IFC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IFC
-------------------------	-------------------	---------	----------------	-----

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1641568, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
BERENICE TOMOKO TATIBANA	Avaliador Externo	1801555	953.526.949-68	IFPR
FABIO COSTA PEIXOTO	Avaliador Externo	1495143	052.212.617-07	IF SUL DE MINAS
ANDREIA SCHARMACH	Avaliador Interno	2101940	771.725.829-34	IFC
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARISTELA LETICIA SELLI MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141539, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MELISSA BETTONI	Avaliador Externo	1663688	021.960.889-00	IFSC
GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM	Avaliador Externo	1915120	024.643.044-33	IFAL
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141539, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GILIARD AVILA BARBOSA	Avaliador Externo	1036382	016.468.030-60	IFSUL
MORGANA DE ABREU LEAL	Avaliador Externo	1875673	086.338.037-98	IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANTONIO LUIZ GUBERT	Avaliador Interno	1988120	048.257.509-31	IFC
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	016.468.030-60	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141010, com lotação no campus CÂMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GRACIANA FREITAS PALIOTO	Avaliador Externo	2643123	047.199.739-06	UTFPR
GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA	Avaliador Externo	1753802	052.069.759-13	CEFET MG
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI	Avaliador Interno	1989957	001.346.420-58	IFC
DELANO DIAS SCHLEDER	Avaliador Interno	2613308	935.062.951-87	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1834119, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ APARECIDA DE FREITAS	Avaliador Externo	1901574	680.692.940-00	IFSUL
EUGÊNIA TAVARES MARTINS	Avaliador Externo	1013177	245.014.093-04	IFCE
SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC
ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	Avaliador Interno	2109258	667.925.330-68	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1991199, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
------	-------------------	-----------	-----	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

STEPHENSON DE SOUSA LIMA GALVÃO	Avaliador Externo	1736713	010.156.883-57	IFPI
CAMILO ALVES CARVALHO	Avaliador Externo	1740905	975.864.475-00	IFBA
JOICE SELME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1882390, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS HENRIQUE MONSCHAUFUNCK	Avaliador Externo	1456722	688.250.131-91	IFB
EDINALVA MELO FONTENELE	Avaliador Externo	2115957	780.100.043-91	IFRN
GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW	Avaliador Interno	1019906	003.515.629-58	IFC
IVAN CARLOS SERPA	Avaliador Interno	2143041	562.269.509-00	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador interno ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901320, com lotação no Câmpus Ibirama, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador interno SÉRGIO GOMES DELITSCH, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 187/2015, de 16/11/2015, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDRE NORONHA FURTADO DE MENDONÇA	Avaliador Externo	1686546	006.178.667-59	IF SUL-RIO-GRANDENSE
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES GOMES	Avaliador Externo	0364108	680.284.897-91	IFF
SÉRGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1156809	304.477.209-53	IFC
ELISETE DA SILVA	Avaliador Interno	1946758	838.356.019-20	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.184/2016, de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/04/2016, seção 2, pág. 21, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ELAINE RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2059166, com lotação no campus FRAIBURGO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
BRUNO CAVALCANTI LIMA	Avaliador Externo	1806893	095.114.957-12	IFRJ
MORGANA DE ABREU LEAL	Avaliador Externo	1875673	086.338.037-98	IFRJ
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	018.206.869-22	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO
Reitor Substituto em Exercício

JOSÉ

GARBUIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1005404, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSI APARECIDA DE FREITAS	Avaliador Externo	1901574	680.692.940-00	IFSUL
ALINE MARIA MIGUEL KAPP	Avaliador Externo	2164345	330.173.118-05	IFSP
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-87	IFC
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	018.206.869-22	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2163994, com lotação no campus FRAIBURGO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WILLIANS LOPES DE ALMEIDA	Avaliador Externo	1837945	885.246.982-68	IFAP
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1868063	973.516.950-91	IFRS
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IFC
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1077900, com lotação no campus FRAIBURGO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LILIANE CHAVES DE RESENDE	Avaliador Externo	1520057	830.073.696-49	IF Sudeste de Minas Gerais
RAMASIO FERREIRA DE MELO	Avaliador Externo	1786109	016.711.303-83	IFTO
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1836440, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HEDIBERTO NEI MATIELLO	Avaliador Externo	1210736	862.174.377-91	IFES
ERASTO VIANA SILVA GAMA	Avaliador Externo	1937026	011.307.095-07	IFBA
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	255.323.128-85	IFC
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	Avaliador Interno	2143171	123.367.088-33	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SARA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1778902, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VICENTE AMINTAS JORGE	Avaliador Externo	2133123	339.750.195-49	IFRN
SANTINA APARECIDA FERREIRA MENDES	Avaliador Externo	1444691	430.978.126-87	IF Norte de Minas
ANDERSON NEREU GALCOWSKI	Avaliador Interno	1824160	895.965.529-53	IFC
EDIMAR SERGIO DA SILVA	Avaliador Interno	1557473	032.739.599-08	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDERSON NEREU GALCOWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1824160, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HUMBERTO DE CASTRO BRITO	Avaliador Externo	1055824	279.921.952-72	IFPA
ELTON LARRY VALERIO	Avaliador Externo	1736616	839.164.743-91	IFPI
SARA NUNES	Avaliador Interno	1778902	029.829.739-60	IFC
EDIMAR SERGIO DA SILVA	Avaliador Interno	1557473	032.739.599-08	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) AMANDA DÁVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2714672, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DAVI NOGUEIRA MACIEL ALVES	Avaliador Externo	1670601	146.607.264-36	IFPI
ITALO CORDEIRO SILVA LIMA	Avaliador Externo	2143797	005.108.333-73	IFTO
SERGIO FERNANDES FERREIRA	Avaliador Interno	1858974	004.327.196-01	IFC
JERSON LUIZ ISOTON	Avaliador Interno	1109474	433.323.400-00	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049132, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HERNAN VIELMO	Avaliador Externo	1051235	444.066.490-34	UTFPR
MARCIO LUIS VIEIRA	Avaliador Externo	1798456	517.449.450-04	IFRS
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	255.323.128-85	IFC
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROBERTO ANDRE GRAVE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1323557, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HERNAN VIELMO	Avaliador Externo	1051235	444.066.490-34	UTFPR
HEDIBERTO NEI MATIELLO	Avaliador Externo	1210736	862.174.377-91	IFES
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	255.323.128-85	IFC
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUCIANO SENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1657152, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SERGIO MACIEL FARAGASSO	Avaliador Externo	1549173	025.638.707-98	CEFET
HELDER ANTONIO DA SILVA	Avaliador Externo	1354908	674.480.706-49	IF sul de Minas
RENON STEINBACH CARVALHO	Avaliador Interno	1810864	051.044.979-41	IFC
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2613364, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HEIDI LUZ BONIFACIO	Avaliador Externo	1943441	988.278.201-91	IFTO
WYLLYS ABEL FARKETT TABOSA	Avaliador Externo	1110378	393.775.204-87	IFRN
JONAS SA DILVA DOGE	Avaliador Interno	1544295	032.107.219-71	IFC
FERNANDA GUILMARÃES DE CARVALHO	Avaliador Interno	2488612	783.494.275-15	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JOSE NILSON FLORES RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106579, com lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RICARDO ALENCAR LIBORIO	Avaliador Externo	1813055	830.961.081-53	IFTO
RODOLFO DE MORAES PEIXOTO	Avaliador Externo	1743575	043.434.714-03	IFPE
MARCOS GOMES LOUREIRO	Avaliador Interno	2065732	252.549.258-76	IFC
RITA DE ALBERNAZ GONÇALVES	Avaliador Interno	1614949	809.403.400-97	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2206130, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SAMUEL DE JESUS DUARTE	Avaliador Externo	1957227	029.516.386-04	IFTM
THALINE LUIZE RIBEIRO FONTENELE	Avaliador Externo	2048959	021.775.913-09	IFAL
SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA	Avaliador Interno	1886908	021.289.029-83	IFC
EVERSON DEON	Avaliador Interno	1952346	656.266.300-82	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1924844, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ AFONSO PENHA DE SOUSA	Avaliador Externo	1822089	099.577.577-09	CEFET - RJ
JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA	Avaliador Externo	1220505	588.244.805-00	IFSE
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	Avaliador Interno	1331436	021.321.229-38	IFC
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 016 de 11/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, seção 3, pag. 29. Área: Informática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000160/2016-40; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Sara Priscila Dutkwicz	89,91
2º	Juliano Alves dos Santos	81,87
3º	Rútia Leilaine Hilgert	78,51
4º	Cristiano Antenor Zanetti	77,01

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 054/IFC/2016, de 31 de março de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Período de Inscrição: 01/04/2016 a 11/04/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Endereço: Rua Cru e Souza, nº 100, Centro - Fraiburgo/SC, CEP - 89580-000, Fone: (49) 3246-9850. Horário: 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:30; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo; Campo de Conhecimento: Química; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura Plena em Química; O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto

EDITAL Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Campus de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 017/IFC/2016, de 11/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2016, seção 3, pag.30. Área: Administração; Regime de Trabalho: 40 horas; Processo: 23476.000112/2016-45; Nº de vagas: 01 (uma)

Colo-cação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Simone Sartori	91,25
2º	Antony Santos Menezes	75,50
-	Ivonete Telles Medeiros Placido	Desclassificado
-	Maria Fortunata Lorigiola Harima	Desclassificado
-	Ricardo Lopes da Natividade	Desclassificado

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE EDITAL Nº 039/IFC/2016, de 04 de março de 2016, publicado no D.O.U. de 07/03/2016, Seção 3, página 25:
ONDE SE LÊ: "Nº de vagas: 02 (uma) [...] "ASS SÔNIA REGINA LAMEGO LINO".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LEIA-SE: "Nº de vagas: 02 (duas) [...] ASS SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES"

EDITAL Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 030 de 19/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 23/02/2016, seção 3, pag. 32. Área: Medicina Veterinária/ Animais de Médio e Grande Porte; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000214/2016-77; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	José Felipe Warming Spricigo	83,58
2º	Susana Gilaverte Hentz	82,98
3º	Talita Cristina Taffarel Vieira	82,11
4º	Flávia Rafaela Santos Silva	80,49
5º	Jaciara Diavão	78,82
6º	Elisandra Lurdes Kern	75,55
7º	Lucas Wachholz	69,89
8º	Marilene Pozza	55,18

EDITAL Nº 059, DE 04 DE ABRIL DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 039 de 04/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2016, seção 3, pag. 25. Área: Informática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23354.000459/2016-74; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Cristiane Machado de Vargas	79,23
2	Ronaldo Tadeu Murguero Júnior	77,53
3	Tainan dos Santos Valentim	65,33

ROBERTH LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 065, DE 11 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 036 de 01/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 03/03/2016, seção 3, pag. 29. Área: Letras: Língua Portuguesa/Espanhol; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23354.000328/2016-97; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Stelamaris Slavieiro	93,13

ROBERTH LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 040 de 07/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 08/03/2016, seção 3, pag. 45. Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.000318/2016-61; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Deison Teixeira Préve	75,80

ROBERTH LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº068 DE 14 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 031/IFC/2016 de 19/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 23/02/2016, seção 3, pag. 35.

Área: PEDAGOGIA; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000195/2016-99; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Odimar Lorenset	89,26
2º	Vera Regina Lúcio	83,09
3º	Márcia Cristina Taborda Fonseca	75,99
4º	Aline Helena Mafra	64,66
5º	Zemilda do Carmo Weber do Nascimento Santos	54,39
Desclassificado	Maria Helena Santos França	--
Desclassificado	Monique Carina Caliri Schimidt	--
Desclassificado	Paulina Lindaura Feltz	--
Desclassificado	Paulo Alves da Silva	--

EDITAL Nº 069, DE 14 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 037 de 03/03/2016 publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2016, seção 3, pag. 35.

Área: Letras: Português/ Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000214/2016-77; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Franciele da Silva Nascimento	89,25
2º	Helder de Oliveira Cavalcanti	78,31
3º	Gilberto Basseggio	54,45

ROBERTH LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 067/IFC/2016, de 14 de abril de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 18/04/2016 a 02/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone: (49) 3533-4905 Horário: 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo; Campo de Conhecimento: Informática/ Banco de Dados; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Graduação COM Especialização em Ciência da Computação OU curso na área conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf OU Mestrado em Ciência da Computação OU curso na área conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERTH LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 075, DE 26 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 044 de 15/03/2016 publicado no Diário Oficial da União de 16/03/2016, seção 3, pag. 38.

Área: Letras: Pedagogia/ Alfabetização. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23351.000342/2016-11. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Juliana Ampese Lazzarotti Dias	–

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EDITAL Nº 076, DE 29 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 051 de 23/03/2016 publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2016, seção 3, pag. 38.

Área: Letras: Tecnologia de Alimentos. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23351.000453/2016-27. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Rita de Cássia da Silveira Bendlin	91,07
2º	Isabela Maia Toaldo	90,87
3º	Nilva Regina Uliana	90,63
4º	Guilherme de Souza Hassemmer	89,43
5º	Bruna Antunes Alves Scaranto	86,33
6º	Angelise Durigon	85,46
7º	Ana Gabriela da Silva Anthero	84,10
8º	Juliana Marques Soares	80,22
9º	Tatiane Michele Popiolski	77,07
10º	Leandro Dill	67,73
Desclassificado	Grasiela de Souza Ricardo	--
Desclassificado	Jean Carlo Rauschkolb	--
Desclassificado	Camila de Souza Carneiro	--

EDITAL Nº 077, DE 29 DE ABRIL DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 054 de 31/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2016, seção 3, pag. 44.

Área: Química. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Processo: 23352.000619/2016-03. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Aline Vitória Reis	8,9
2º	Rodrigo Geremias	6,7
Desclassificado	Arã Paraguassu Ribeiro	-
Desclassificado	Valmir José Turcatto	-

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EXTRATO DO EDITAL 02/2016 de 20 de abril de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC

A Comissão Eleitoral Central, instituída mediante a Portaria nº 1.427/2016 de 18/04/2016, com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos representantes das categorias com assento no Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (IFC), vem a público convocar os Egressos do IFC e a Sociedade Civil organizada, pelas suas entidades Patronais e de Trabalhadores para a inscrição e eleição dos seus representantes, conforme normas publicadas em edital que poderá ser acessado na íntegra através da página eletrônica <http://consuper.ifc.edu.br/eleicoes/eleicoes-2016/>.

Período de inscrição de 02 a 06/05/2016 e eleição no dia 18/05/2016.

Frederico Andres Bazana

Coordenador da Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 039/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SARA PRISCILA DUTKWICZ; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e SARA PRISCILA DUTKWICZ, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 040/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO SCHLATTER BURATO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, totalizando R\$ 2.018,77. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e DIEGO SCHLATTER BURATO, pelo(a) Contratado(a)

Contrato nº 041/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIANA CRISTINE DALANALE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO pelo Contratante e GIANA CRISTINE DALANALE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 042/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SIMONE SARTORI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e SIMONE SARTORI, pelo(a) Contratado(a)

Contrato nº 043/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): STELAMARIS SLAVIERO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e STELAMARIS SLAVIERO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 044/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE MACHADO DE VARGAS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a)

Contrato nº 036/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO ANTUNES CARNEIRO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, totalizando R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL pelo Contratante e FERNANDO ANTUNES CARNEIRO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 037/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/01/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL pelo Contratante e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 038/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/04/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, totalizando R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL pelo Contratante e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 005/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MATHEUS LUAN KRUEGER; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, § 2º, a partir de 01/04/2016; DATA E ASSINATURA: 30/03/2016; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e MATHEUS LUAN KRUEGER, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 057/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ARQUELAU PASTA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, § 2º, a partir de 01/04/2016; DATA E ASSINATURA: 30/03/2016; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e ARQUELAU PASTA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATOS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFFLUMINENSE). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC pelo servidor JUARES OGLIARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFFLUMINENSE. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência a partir da data publicação até 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora pelo IFC e LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA, Reitor pelo IFFLUMINENSE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	ANA CAMILA PIAIA
Matrícula:	2011515
Cargo/função	Coordenação de Registros Acadêmicos
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	ADRIANA ANTUNES DE LIMA
Matrícula	1786662
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição	08/02/2016 a 15/02/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000152/2016-05
Nome do servidor titular	MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT
Matrícula	2018857
Cargo/função	Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MATHEUS DA LUZ FRATTI
Matrícula	1834400
Cargo/função substituída	Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição	11/02/2016 a 26/02/2016 – 16 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000352/2016-26
Nome do servidor titular	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO
Matrícula	1215014
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	LEONARDO JOSÉ ANTUNES
Matrícula	2136323
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	25/01/2016 a 27/01/2016 – 03 Dias
Período de substituição	29/01/2016 a 01/02/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000317/2016-17
Nome do servidor titular	PAULO ROBERTO DA SILVA
Matrícula:	2125206
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula	2125116
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	10/02/2016 a 19/02/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000142/2016-61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular	RICARDO KARPINSKI
Matrícula:	2013843
Cargo/função	Coordenador de Materiais e Patrimônio
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	SANDRA APARECIDA BAGGIO
Matrícula	2227558
Cargo/função substituída	Coordenador de Materiais e Patrimônio
Período de substituição	03/02/2016 a 12/02/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000143/2016-14
Nome do servidor titular	ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula	1882138
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	NEIVA HOPPERS DE ARAÚJO
Matrícula	2134718
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	11/01/2016 a 31/01/2016 – 21 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000144/2016-37
Nome do servidor titular	MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Matrícula	1106332
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS
Matrícula	1910936
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	15/12/2015 a 31/12/2015 – 17 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000177/2016-77
Nome do servidor titular	GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Matrícula:	1911106
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD-04
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	MARCELO DE MATOS
Matrícula	2009253
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	28/12/2015 a 31/12/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23473.000066/2016-12
Nome do servidor titular	GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Matrícula:	1911106
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD-04
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	MARCELO DE MATOS
Matrícula	2009253
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição	01/01/2016 a 11/01/2016 – 11 Dias
Período de substituição	16/01/2016 a 24/01/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23473.000066/2016-12
Nome do servidor titular	ELEUTÉRIO JUBANSKI
Matrícula	1456541
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
Matrícula	2021417
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	11/01/2016 a 22/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000127/2016-69
Nome do servidor titular	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
Matrícula:	1158740
Cargo/função	Coordenação de Almoxarifado
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	JULIA CORRÊA VIEIRA
Matrícula	1756033
Cargo/função substituída	Coordenação de Almoxarifado
Período de substituição	04/01/2016 a 31/01/2016 – 28 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000156/2016-21
Nome do servidor titular	MARIO WOLFART JUNIOR
Matrícula:	1808612
Cargo/função	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO
Matrícula	2258303
Cargo/função substituída	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Período de substituição	01/01/2016 a 31/01/2016 – 31 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000136/2016-12
Nome do servidor titular	MARCELO DE MATOS
Matrícula:	2009253
Cargo/função	Coordenador da Secretaria Acadêmica
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	ANDRÉIA DULCE MARTINS
Matrícula	2163242
Cargo/função substituída	Coordenador da Secretaria Acadêmica
Período de substituição	25/01/2016 – 01 Dia
Período de substituição	28/01/2016 a 05/02/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23473.000137/2016-79
Nome do servidor titular	ADAMÔ DAL BERTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula:	1802113
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	SANDRO AUGUSTO RHODEN
Matrícula	2190265
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição	04/01/2016 a 01/02/2016 – 29 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23476.000086/2016-55
Nome do servidor titular	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula:	1786674
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula	1827382
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23476.000084/2016-66
Nome do servidor titular	KATIELLE DE MORAES BILHAN
Matrícula	1924654
Cargo/função	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente em
Automação Industrial Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	THIAGO JAVARONI PRATI
Matrícula	2251088
Cargo/função substituída	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente em
Automação Industrial	
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000102/2016-10
Nome do servidor titular	KATIELLE DE MORAES BILHAN
Matrícula	1924654
Cargo/função	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente em
Automação Industrial	
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	THIAGO JAVARONI PRATI
Matrícula	2251088
Cargo/função substituída	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente em
Automação Industrial	
Período de substituição	01/01/2016 a 10/02/2016 – 41 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000102/2016-10
Nome do servidor titular	CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula:	2125098
Cargo/função	Coordenação de Contratos e Licitações
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	ERICA MAZATO DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula	2010750
Cargo/função substituída	Coordenação de Contratos e Licitações
Período de substituição	01/02/2016 a 05/02/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23473.000030/2016-21
Nome do servidor titular	RODENEI BELLO PEDROSO
Matrícula:	0382017
Cargo/função	Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MAYSA EICHNER DA SILVA
Matrícula	1934590
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Período de substituição	10/03/2016 a 11/03/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Participação do titular em comissão de PAD
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000096/2016-56
Nome do servidor titular	ABEL PLONKOSKI
Matrícula:	1144723
Cargo/função	Coordenação de Moradia Estudantil
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Matrícula	1160146
Cargo/função substituída	Coordenação de Moradia Estudantil
Período de substituição	19/01/2016 a 05/02/2016 – 18 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000274/2016-39
Nome do servidor titular	MÔNICA SELAU BAUER
Matrícula:	1851574
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO
Matrícula	1105073
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	24/02/2016 a 04/03/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000378/2016-74
Nome do servidor titular	GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Matrícula:	1827011
Cargo/função	Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	JAIR ADRIANO STRAPAZZON
Matrícula	1997691
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino
Período de substituição	14/03/2016 a 23/03/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000930/2016-11
Nome do servidor titular	OLAVO ACÁCIO PAULIK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula:	1453210
Cargo/função	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	GIOVANA BLÜNING PINTO
Matrícula	1203760
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	18/01/2016 a 05/02/2016 – 19 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000363/2016-16
Nome do servidor titular	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO
Matrícula	1215014
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	LEONARDO JOSÉ ANTUNES
Matrícula	2136323
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	11/09/2014 – 01 Dia
Período de substituição	02/10/2014 a 03/10/2014 – 02 Dias
Período de substituição	15/10/2014 – 01 Dia
Período de substituição	30/10/2014 – 01 Dia
Período de substituição	11/11/2014 – 01 Dia
Período de substituição	21/11/2014 – 01 Dia
Período de substituição	26/11/2014 a 27/11/2014 – 02 Dias
Período de substituição	02/12/2014 – 01 Dia
Período de substituição	06/02/2015 – 01 Dia
Período de substituição	13/02/2015 – 01 Dia
Período de substituição	26/02/2015 – 01 Dia
Período de substituição	10/03/2015 a 11/03/2015 – 02 Dias
Período de substituição	08/04/2015 – 01 Dia
Período de substituição	12/05/2015 a 13/05/2015 – 02 Dias
Período de substituição	26/05/2015 a 29/05/2015 – 04 Dias
Período de substituição	16/06/2015 a 20/06/2015 – 05 Dias
Período de substituição	19/07/2015 a 22/07/2015 – 04 Dias
Período de substituição	19/08/2015 a 22/08/2015 – 04 Dias
Período de substituição	09/09/2015 a 11/09/2015 – 03 Dias
Período de substituição	23/09/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em comissão de PAD
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000063/2016-37
Nome do servidor titular	ANTONIO MARCOS MARANGONI
Matrícula:	1786339
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS
Matrícula	3523600
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	06/01/2016 a 29/01/2016 – 24 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000168/2016-86
Nome do servidor titular	ROSICLER ZANCANARO BERNARDO
Matrícula:	2152446
Cargo/função	Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função:	FG – 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	JOSÉ COITO
Matrícula	2154670
Cargo/função substituída	Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000151/2016-49
Nome do servidor titular	ROSICLER ZANCANARO BERNARDO
Matrícula:	2152446
Cargo/função	Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	JOSÉ COITO
Matrícula	2154670
Cargo/função substituída	Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição	01/01/2016 a 18/01/2016 – 18 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000151/2016-49
Nome do servidor titular	ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula	1835816
Cargo/função	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Código da função	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO
Matrícula	2246728
Cargo/função substituída	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Período de substituição	01/03/2016 a 04/04/2016 – 35 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000456/2016-10
Nome do servidor titular	ADONILTON LUIZ PIZZATTO
Matrícula:	1109252
Cargo/função	Auditor Chefe
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula	1550569
Cargo/função substituída	Auditor Chefe
Período de substituição	04/01/2016 a 10/01/2016 – 07 Dias
Período de substituição	12/01/2016 a 15/01/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000734/2016-39
Nome do servidor titular	MARIO WOLFART JUNIOR
Matrícula:	1808612
Cargo/função	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO
Matrícula	2258303
Cargo/função substituída	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo n°	23475.000136/2016-12
Nome do servidor titular	MARIO WOLFART JÚNIOR
Matrícula:	1808612
Cargo/função	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO
Matrícula	2258303
Cargo/função substituída	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
Período de substituição	01/01/2016 a 31/01/2016 – 31 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000136/2016-12
Nome do servidor titular	RICARDO EVANDRO MENDES
Matrícula	2017813
Cargo/função	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	NEI FRONZA
Matrícula	2446487
Cargo/função substituída	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição	05/12/2015 a 06/12/2015 – 02 Dias
Período de substituição	09/12/2015 a 17/12/2015 – 09 Dias
Período de substituição	21/12/2015 a 24/12/2015 – 04 Dias
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23351.000145/2016-00
Nome do servidor titular	MARIANA DA SILVEIRA
Matrícula:	2164408
Cargo/função	Coordenador de Execução Financeira
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	CAROLINA STUART
Matrícula	1010502
Cargo/função substituída	Coordenador de Execução Financeira
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000216/2016-13
Nome do servidor titular	MARIANA DA SILVEIRA
Matrícula:	2164408
Cargo/função	Coordenador de Execução Financeira
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	CAROLINA STUART
Matrícula	1010502
Cargo/função substituída	Coordenador de Execução Financeira
Período de substituição	01/01/2016 a 13/01/2016 – 13 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000216/2016-13
Nome do servidor titular	EUNICE MARIA CASTELAN
Matrícula:	1105868



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função	Coordenadora Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MARISETE DAGOSTIN DAROS
Matrícula	1058089
Cargo/função substituída	Coordenadora Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	05/01/2016 a 11/01/2016 – 07 Dias
Período de substituição	15/01/2016 a 19/01/2016 – 05 Dias
Período de substituição	23/01/2016 a 06/02/2016 – 15 Dias
Período de substituição	10/02/2016 a 12/02/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000439/2016-01
Nome do servidor titular	RODRIGO DA ROSA GONÇALVES
Matrícula:	1856278
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Matrícula	2085355
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	11/02/2016 a 12/02/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23474.000051/2016-36
Nome do servidor titular	CLEBER MACHADO
Matrícula:	2109513
Cargo/função	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula	1971535
Cargo/função substituída	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Período de substituição	03/02/2016 a 02/03/2016 – 29 Dias
Motivo do Afastamento	Exoneração do Titular da Função
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000447/2016-40
Nome do servidor titular	RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula:	1992399
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula	1843096
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	22/02/2016 a 26/02/2016 – 05 Dias
Período de substituição	29/02/2016 a 04/03/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000247/2016-15
Nome do servidor titular	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula	1879497
Cargo/função	Coordenador Geral de Estágios e Extensão
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	CAMILA ZANETTE ZUANAZZI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula	1891825
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Estágios e Extensão
Período de substituição	17/03/2016 a 18/03/2016 – 02 Dias
Período de substituição	21/03/2016 a 23/03/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento de saúde do titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000138/2016-90
Nome do servidor titular	RAFAELA AGOSTINI
Matrícula	1826960
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula	2227554
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	23/03/2016 a 31/03/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Licença a gestante da titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000140/2016-69
Nome do servidor titular	OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN
Matrícula:	1203629
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula	1882138
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	04/01/2016 a 10/01/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000395/2016-11
Nome do servidor titular	RICARDO KOSOROSKI VEIGA
Matrícula:	1754239
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula	1882138
Cargo/função substituída	Diretor Geral
Período de substituição	10/03/2016 a 14/03/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000396/2016-66
Nome do servidor titular	CRISTIANE LIED
Matrícula:	1669089
Cargo/função	Chefe do Setor de Registros Discentes
Código da função:	FG – 03
Campus de lotação:	Avançado Sombrio
Nome do servidor substituto	LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS
Matrícula	1204835
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Registros Discentes
Período de substituição	14/01/2016 a 01/02/2016 – 19 Dias
Período de substituição	06/02/2016 a 11/02/2016 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000351/2016-81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular JULIANO RETTORE
Matrícula: 1901258
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto RAFAEL RODRIGO SENS
Matrícula 2164125
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 02/03/2016 a 06/03/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Licença paternidade do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n° 23352.000732/2016-81

Nome do servidor titular SUELEN GRAFF
Matrícula: 2075840
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula 2130771
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 05/04/2016 a 08/04/2016 – 04 Dias
Período de substituição 14/03/2016 - 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n° 23352.000724/2016-34

Nome do servidor titular VANDER VIGOLO
Matrícula: 1879737
Cargo/função Coordenador de Sistemas de Informação
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto PLINIO ANTUNES GARCIA
Matrícula 2125407
Cargo/função substituída Coordenador de Sistemas de Informação
Período de substituição 28/03/2016 a 08/04/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n° 23348.001012/2016-00

Nome do servidor titular LUIS FERNANDO KLUGE
Matrícula: 1225815
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula 1754140
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 07/03/2016 a 18/03/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n° 23350.000491/2016-90

Nome do servidor titular ÉLITON PIRES
Matrícula: 1456271
Cargo/função Coordenador Geral de Extensão
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO
Matrícula 1758547
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição	29/01/2016 a 01/02/2016 – 04 Dias
Período de substituição	03/02/2016 a 26/02/2016 – 24 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000375/2016-31
Nome do servidor titular	ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL
Matrícula:	2609901
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	JOÃO BATISTA REUS ÁVILA DUARTE
Matrícula	1157670
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	07/03/2016 a 15/03/2016 – 09 Dias
Período de substituição	18/03/2016 a 23/03/2016 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23474.000199/2016-71
Nome do servidor titular	BÁRBARA CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula:	2873684
Cargo/função	Assessora de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula	2018836
Cargo/função substituída	Assessora de Gabinete
Período de substituição	25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.001023/2016-81
Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula:	2754337
Cargo/função	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	MARION SCHMIDT
Matrícula	1754778
Cargo/função substituída	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	06/04/2016 a 15/04/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000136/2016-09
Nome do servidor titular	DOUGLAS CARLESSO
Matrícula:	1881244
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	VERA GREPPNER
Matrícula	2771037
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	06/04/2016 a 15/04/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000111/2016-05
Nome do servidor titular	PAULO HENTZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula:	1217722
Cargo/função	Coordenador Geral de Produção
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	EDGAR CESAR GIORDANI
Matrícula	1454339
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Produção
Período de substituição	18/02/2016 a 22/02/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Licença Paternidade do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23351.000182/2016-18
Nome do servidor titular	JÉSSICA MOTTA
Matrícula:	1757282
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	FABIANO ENDRES
Matrícula	1034667
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	04/04/2016 a 15/04/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000526/2016-91
Nome do servidor titular	GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI
Matrícula:	2859296
Cargo/função	Coordenadora do Curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho
Código da função:	FCC
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	JUSCÉLIA PADILHA
Matrícula	1906268
Cargo/função substituída	Coordenadora do Curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho
Período de substituição	17/02/2016 a 26/02/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000243/2016-32
Nome do servidor titular	MANUIR SCHONS
Matrícula:	1786724
Cargo/função	Assessor do Reitor
Código da função:	CD - 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula	2873684
Cargo/função substituída	Assessor do Reitor
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000140/2016-28
Nome do servidor titular	JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula:	1159388
Cargo/função	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	CRISTINA SCHIMITT
Matrícula	1771433
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	14/03/2016 a 23/03/2016 – 10 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição	25/03/2016 a 01/04/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000487/2016-21
Nome do servidor titular	CLAITON KOLM
Matrícula:	2188296
Cargo/função	Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	JOHN FRANK EICHSTAEDT
Matrícula	1901311
Cargo/função substituída	Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição	01/03/2016 a 10/03/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23474.000173/2016-22

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nome do servidor titular	PAULO CÉSAR RODACKI GOMES
Matrícula:	1929943
Cargo/função	Diretor Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	LUIZ RICARDO URIARTE
Matrícula	1813535
Cargo/função substituída	Diretor geral
Período de substituição	07/12/2015 a 23/12/2015 – 17 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.000069/2015-67

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nome do servidor titular	MÔNICA SELAU BAUER
Matrícula:	1851574
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO
Matrícula	1893333
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	22/10/2015 – 01 Dia
Período de substituição	24/10/2015 a 29/10/2015 – 06 Dias
Período de substituição	31/10/2015 a 05/11/2015 – 06 Dias
Período de substituição	07/11/2015 a 12/11/2015 – 06 Dias
Período de substituição	14/11/2015 a 19/11/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Período de substituição	23/11/2015 a 30/11/2015 – 08 Dias
Período de substituição	02/12/2015 a 05/12/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000268/2015-21

Nome do servidor titular	RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula:	1915055
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração Financeira
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula	2177255
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração Financeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de substituição	14/03/2016 – 1 Dia
Período de substituição	11/04/2016 a 19/04/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Período de substituição	16/03/2016 a 18/03/2016 – 3 Dias
Motivo do Afastamento	Afastamento para Capacitação do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001097/2016-18
Nome do servidor titular	ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula:	1882138
Cargo/função	Diretor DO Departamento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	NEIVA HOPPERS ARAÚJO
Matrícula	2134718
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento Educacional
Período de substituição	17/12/2015 a 27/12/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000119/2015-72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

LICENÇAS MÉDICAS ABRIL/2016 – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: EVERSON DEON
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1952346
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/03/2016 a 24/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GUSTAVO COSTA MEIRELES
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 2009443
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/03/2016 A 24/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Matrícula: 1454355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 11/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUAREZ NELSON DE LIMA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 0341520
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/03/2016 A 17/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LARISSA REGIS FERNANDES
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 1653488
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 08/03/2016 A 09/03/2016– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCIO APARECIDO LUCIO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1753077
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 12/04/2016 A 15/04/2016 – 04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NILDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 0396950
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/03/2016 A 18/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2125646
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 10/03/2016 A 11/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: REGINA CELIA SIQUENIL EISFELD
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2125646
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 18/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 22/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANIA LEONARDELLI PEREIRA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1758471
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VÂNIA PIVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1895163
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 03/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANK DIETER KINDLEIN
Matrícula: 2143026
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 01/04/2016 A 12/04/2016 – 12 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LETICIA LENZI
Matrícula: 2103747
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 13/04/2016 A 24/04/2016 – 12 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES
Matrícula: 1858287
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 07/04/2016 A 08/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT
Matrícula: 2103667
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 17/04/2016 A 20/04/2016 – 04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIEL ANDRADE VARELA
Matrícula: 2263312
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 20/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
Matrícula: 1522454
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 17/04/2016 A 19/04/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM
Matrícula: 1159310
Cargo/Emprego: ODONTÓLOGA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 14/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Matrícula: 2242245
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 30/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO-ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 02/03/2016– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO - ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 01/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MORO SENKO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1952030
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 11/03/2016 - 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISA MARIA IORIS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 049144
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NEI FRONZA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2446487
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/03/2016 A 23/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA
Cargo/Emprego: MÉDICO
Matrícula: 1812368
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 10/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN
Cargo/Emprego: ENGENHEIRA CIVIL
Matrícula: 2127026
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 09/03/2016 A 11/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SHEILA MELLO DA SILVEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 2345176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 09/03/2016 A 11/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIETE GRIEBELER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2183362
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 49146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1989957
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA PASINATO SANDI
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 1105286
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 49146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 15/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: HEWERTON ENES DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2102395
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Matrícula: 1601973
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/03/2016 A 31/03/2016
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Matrícula: 1601973
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/03/2016 A 22/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO
Matrícula: 1454655
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Matrícula: 2155355
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 23/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BIASI
Matrícula: 1975461
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 01/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDUARDO HUBER
Matrícula: 1737257
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 01/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Matrícula: 1601973
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 28/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JACKSON ALDEMIR CAVALLI
Matrícula: 2648826
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 14/04/2016 A 15/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Matrícula: 2174427
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 13/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: IARA MARIA SCHUSSLER NICOLAU
Matrícula: 2192769
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Matrícula: 49146
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 07/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ZULMIRA DEODATO PEDRON
Matrícula: 49147
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 05/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO
Matrícula: 1454655
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CONCÓRDIA
Período de Licença: 27/04/2016 A 29/04/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO
Cargo/Emprego: ADMINISTRADORA
Matrícula: 1786259
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 27/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANANDRA GORGES MARTENDAL
Matrícula: 1786304
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 08/04/2016 A 09/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CLARA MEDINA MENEZES
Matrícula: 1786317
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 28/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: CLÁUDIA FELISBINO DE SOUZA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Matrícula: 2165601
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 01/03/2016 A 02/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAFAEL RODRIGO SENS
Matrícula: 2164125
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 05/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ITAMAR ANTONIO RODRIGUES
Matrícula: 1893292
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 05/04/2016 A 08/04/2016 – 04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA FELISBINO DE SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 19/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA FELISBIO DE SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 25/04/2016 A 29/04/2016
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA SALETE BOING
Matrícula: 2136716
Cargo/Emprego: PEDAGOGA – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 20/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE FRANZONI INACIO
Matrícula: 2155745
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 27/04/2016 A 24/08/2016 – 120 dias (gestante)
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMERSON BATISTA SALDANHA
Cargo/Emprego: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 2133696
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 14/03/2016 A 16/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CESAR AUGUSTO KISTNER
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2011588
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 29/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KHALIL SALEM SUGUI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1952123
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 28/03/2016 A 30/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILEIA HILLESHEIM NETTO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2129479
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 1911106
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 02/03/2016 A 03/03/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LILIAN CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 2152379
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 29/02/2016 A 02/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉIA DULCE MARTINS
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2163242
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 22/02/2016 A 23/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDO BACHMANN
Matrícula: 2129302
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 14/04/2016 A 16/04/2016 - 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
Matrícula: 1911106
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 11/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VIVIANE DA ROSA MATOS
Matrícula: 1843170
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 11/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉIA DULCE MARTINS
Matrícula: 2163242
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 07/04/2016 A 08/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANO PESSINI
Matrícula: 1815147
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 06/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CÉSAR AUGUSTO KISTNER
Matrícula: 2011588
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 04/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELAINE CAROLINE DOS SANTOS
Matrícula: 2125028
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: BLUMENAU
Período de Licença: 29/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 29/02/2016 A 04/03/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Matrícula: 1792420
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 09/03/2016 – 01 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM
Matrícula: 1106133
Cargo/Emprego: MARCENEIRO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 10/03/2016 A 12/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE CAMPOS TOMAZ
Matrícula: 1106198
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDUARDO SEIBERT
Matrícula: 1545975
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM
Matrícula: 1106133
Cargo/Emprego: MARCENEIRO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 21/03/2016 A 23/03/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI
Matrícula: 1204851
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 22/03/2016 A 24/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA
Matrícula: 1792420
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 22/03/2016 A 23/03/2016 0 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS
Matrícula: 1106298
Cargo/Emprego: ODONTÓLOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 24/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA BURIN SBARDELOTTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1453309
Cargo/Emprego: CONTADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 29/03/2016 A 31/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Matrícula: 1109244
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 30/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
Matrícula: 1105047
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 14/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS
Matrícula: 1204835
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 31/03/2016 A 01/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS
Matrícula: 12004835
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 05/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA
Matrícula: 1625067
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 05/04/2016 A 06/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JESSICA FERNANDES KASEKER
Matrícula: 2287432
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 05/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: PAULA GUDANHIM GENEROSO
Matrícula: 1522450
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 3/04/2016 – 01 dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS TOMAZ
Matrícula: 1106198
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 12/04/2016 A 13/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA COLARES LUCIO DE SOUZA
Matrícula: 1563290
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 26/04/2016 A 27/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Matrícula: 1109244
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 27/04/2016 A 29/04/2016 - 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS TOMAZ
Matrícula: 1106198
Cargo/Emprego: OPERADORA DE MÁQUINA COPIADORA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 15/04/2016 A 14/05/2016 – 30 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VIRGILIO SCHNEIDER
Matrícula: 1323488
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO - AREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 20/04/2016 A 18/07/2016 – 90 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 2138578
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus IBIRAMA
Período de Licença: 01/03/2016 A 15/03/2016 – 15 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 2138578
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 16/03/2016 A 30/03/2016 – 15 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ISABELA DAL BÓ
Matrícula: 2876959



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 18/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LISIANE DE CESARO
Matrícula: 1916431
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 28/03/2016 A 30/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 2138578
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 30/03/2016 A 05/04/2016 – 07 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAIRO PERIN
Matrícula: 1786512
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 04/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 2138578
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 05/04/2016 A 16/04/2016 – 12 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAIRO PERIN
Matrícula: 1786512
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 11/04/2016 A 15/04/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GUILHERME ABRAHAM PERES
Matrícula: 1803479
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 11/04/2016 A 12/04/2016
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAIRO PERIN
Matrícula: 1786512
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 28/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: NILVAM JERÔNIMO RIBEIRO BRAVIN
Matrícula: 2277042
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IBIRAMA
Período de Licença: 27/04/2016 A 29/04/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES
Matrícula: 1885902
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 01/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BETTONI
Matrícula: 1786718
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 03/03/2016 A 04/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 2104322
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 04/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 17/03/2016 A 18/06/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALÉCIO COMELLI
Matrícula: 1985961
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 21/03/2016 A 23/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 21/03/2016 A 23/03/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GEROGETE FERRONATO
Matrícula: 1895845
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 21/03/2016 A 22/03/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DARC IONICE FEIJO DA ROCHA
Matrícula: 2269496
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 28/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
Matrícula: 1786668
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 04/04/2016 A 05/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI
Matrícula: 1902125
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 04/04/2016 A 07/04/2016 – 04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GUNTHER CRISTIANO BUTZEN
Matrícula: 2172239
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 05/04/2016 A 07/04/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO ALAN PEREIRA
Matrícula: 1756007
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 18/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1893686
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 18/04/2016 A 19/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Matrícula: 1882390
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 19/04/2016 A 20/04/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELLI VIEIRA
Matrícula: 1837371
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 20/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO ALAN PEREIRA
Matrícula: 1756007
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 26/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 005/2016
Nome do servidor: JUDITE FELIPONI
Matrícula: 1203783
Cargo: Cozinheira.
Campus de lotação: Rio do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90
Processo: 23353.000424/2016-45

Averbação n° 005/2016 – 01/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Lúcio Tadeu Prazeres
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/02/1987 a 31/12/1991, perfazendo um total de 1795 (um mil setecentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 005/2016 – 02/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Município de Rio do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	07/03/1994 a 01/06/1994, perfazendo um total de 87 (oitenta e sete dias) dias, ou seja, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 005/2016 – 03/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Prefeitura de Rio do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	02/06/1994 a 12/07/1996, perfazendo um total de 776 (setecentos e setenta e seis) dias, ou seja, 2 (dois) ano(s) e 1 (um) mês e 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação: n° 006/2016
Nome do servidor: CATARINA DE FATIMA DA SILVA
Matrícula: 1788051
Cargo: Administradora.
Campus de lotação: Camboriú
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90
Processo: 23350.000395/2016-41

Averbação n° 006/2016 – 01/01	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado de Santa Catarina
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	27/03/89 a 14/06/89, 27/03/90 a 30/09/91, perfazendo um total de 633 (seiscentos e trinta e três dias) dias, ou seja, 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 007/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor: JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA
Matrícula: 1106206
Cargo: Professor.
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23354.000176/2016-22

Averbação nº 007/2016 – 01/01	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	19/08/1993 a 09/04/1994, perfazendo um total de 244 (duzentos e quarenta e quatro dias) dias, ou seja, 8 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: nº 008/2016
Nome do servidor: EUNICE MARIA CASTELAN
Matrícula: 1105868
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23354.000805/2015-33

Averbação nº 008/2016 – 01/02	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	07/07/1989 a 03/12/1992, perfazendo um total de 1246 (um mil duzentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 008/2016 – 02/02	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	04/12/1992 a 28/02/1994, perfazendo um total de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: nº 009/2016
Nome do servidor: JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO
Matrícula: 1893333
Cargo: Administrador.
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23354.001327/2015-89

Averbação nº 009/2016 – 01/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Banco do Brasil SA
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	05/12/1975 a 13/03/1991, perfazendo um total de 5578 (cinco mil quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS	
Averbação nº 009/2016 – 02/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/04/1991 a 31/05/1992, perfazendo um total de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias, ou seja, 1 (um) ano, 2 (dois) meses, 2 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 03/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/07/1993 a 30/11/1995, perfazendo um total de 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses, 3 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 04/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Hospital Nossa Senhora do Carmo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	01/02/1996 a 30/04/1997, perfazendo um total de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 1 (um) ano, 3 (três) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 05/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/07/1998 a 31/08/1998, perfazendo um total de 62 (sessenta e dois) dias, ou seja, 2 (dois) meses, 2 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 06/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/10/1998 a 30/11/1998, perfazendo um total de 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 2 (dois) meses, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 07/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/05/1999 a 31/10/1999, perfazendo um total de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, 6 (seis) meses, 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Averbação nº 009/2016 – 08/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/11/1999 a 29/02/2000, perfazendo um total de 121 (cento e vinte e um) dias, ou seja, 4 (quatro) meses, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 09/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/05/2000 a 31/05/2000, perfazendo um total de 31 (trinta e um) dias, ou seja, 1 (um) mês, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 10/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/07/2000 a 30/11/2000, perfazendo um total de 153 (cento e cinquenta e três) dias, ou seja, 5 (cinco) meses, 3 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 11/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/01/2001 a 30/09/2001, perfazendo um total de 273 (duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 9 (nove) meses, 3 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 12/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Departamento Estadual de Trânsito
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	13/07/2006 a 13/10/2009, perfazendo um total de 1189 (um mil cento e oitenta e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos, 3 (três) meses, 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 13/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/01/2010 a 28/02/2011, perfazendo um total de 59 (cinquenta e nove) dias, ou seja, 1 (um) mês, 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 14/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/02/2011 a 28/02/2011, perfazendo um total de 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 009/2016 – 15/15	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Autônomo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/04/2011 a 29/09/2011, perfazendo um total de 182 (cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 6 (seis) meses, 2 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 010/2016
Nome do servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
Matrícula: 49147
Cargo: Cozinheira.
Campus de lotação: Concórdia
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23351.000498/2016-00

Averbação nº 010/2016 – 01/01	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Ministério da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública
Período Averbado	16/03/1987 a 11/12/1990, perfazendo um total de 1367 (um mil trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 2 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

RETIFICAÇÃO

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 003/2016
Nome do servidor: VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 1986768
Cargo: Professor EBTT.
Campus de lotação: Campus Blumenau
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23473.000266/2015-86

Averbação nº 003/2016 – 12/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	Onde lê-se 31/07/1996 leia-se 31/07/2006 a 17/09/2006, perfazendo um total de 49 (quarenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 011/2016
Nome do servidor: MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER
Matrícula: 2282697
Cargo: Professora.
Campus de lotação: Rio do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo: 23353.000239/2016-51

Averbação nº 011/2016 – 01/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Frigorífico Verdi
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/04/1985 a 03/11/1986, perfazendo um total de 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 02/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	CDL de Pouso Redondo
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	02/01/1987 a 07/05/1987, perfazendo um total de 126 (cento e vinte e seis) dias, ou seja, 4 (quatro) meses, 6 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 03/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	15/09/1987 a 31/12/1987, perfazendo um total de 108 (cento e oito) dias, ou seja, 3 (três) meses, 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina.

Averbação nº 011/2016 – 04/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	18/02/1988 a 15/07/1988, perfazendo um total de 149 (cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 4 (quatro) meses, 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina.

Averbação nº 011/2016 – 05/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	01/08/1988 a 30/09/1991, perfazendo um total de 1156 (um mil cento e cinquenta e seis) dias, ou seja, 3 (três) anos, 2 (dois) meses, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina.

Averbação nº 011/2016 – 06/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	17/02/1992 a 08/04/1992, perfazendo um total de 52 (cinquenta e dois) dias, ou seja, 0 (dois) meses, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 07/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	09/04/1992 a 04/05/1992, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 08/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	05/05/1992 a 31/12/1992, perfazendo um total de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, ou seja, 8 (oito) meses e 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 09/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	12/03/1993 a 31/12/1993, perfazendo um total de 295 (duzentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 9 (nove) meses, 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 10/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	10/02/1994 a 31/12/1994, perfazendo um total de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) meses, 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 11/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	06/02/1995 a 30/12/1995, perfazendo um total de 328 (trezentos e vinte e oito) dias, ou seja, 10 (dez) meses, 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 12/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	12/02/1996 a 30/12/1996, perfazendo um total de 323 (trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 10 (dez) meses, 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 13/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	03/02/1997 a 30/12/1997, perfazendo um total de 331 (trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	(onze) meses, 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
--	---

Averbação nº 011/2016 – 14/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	02/02/1998 a 18/05/1998, perfazendo um total de 106 (cento e seis) dias, ou seja, 3 (três) meses, 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 15/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	EAF Rio do Sul
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	19/05/1998 a 17/05/2000, perfazendo um total de 730 (setecentos e trinta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 16/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	18/05/2000 a 27/02/2003, perfazendo um total de 1016 (um mil e dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 17/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Comunidade Evangélica de Conf. Luterana
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	28/02/2003 a 31/12/2005, perfazendo um total de 1038 (um mil e trinta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses, 8 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 18/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	01/01/2006 a 19/11/2006, perfazendo um total de 323 (trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 10 (dez) meses, 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina

Averbação nº 011/2016 – 19/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Comunidade Evangélica de Conf. Luterana
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	20/11/2006 a 31/12/2006, perfazendo um total de 42 (quarenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês, 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 011/2016 – 20/20	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Magistério
Período Averbado	01/01/2007 a 29/09/2010, perfazendo um total de 1368 (um mil trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses, 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – ABRIL- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de 30/04/2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/04/2016 A 30/04/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000710/16	VANESSA PERIPOLLI	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/04/2016	20/04/2016	Abelardo Luz (SC)	Lontras (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							20/04/2016	20/04/2016	Lontras (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				557,04			
000711/16	GLAUCIA BETHANIA ROCHA	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro	17/04/2016	20/04/2016	Abelardo Luz (SC)	Lontras (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MOREIRA		NS			ro/Semi-nário	20/04/2016	20/04/2016	Lontras (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							557,04
000712/16	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSC OLO	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/04/2016	07/04/2016	Concórdia (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/04/2016	07/04/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000713/16	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/04/2016	08/04/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000730/16	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/04/2016	07/04/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2016	07/04/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					84,93	
000733/16	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2016	20/04/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2016	20/04/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	22,73	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					97,12	
000734/16	MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/04/2016	11/04/2016	São Francisco do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2016	13/04/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	876,66	1.325,06
							13/04/2016	13/04/2016	Brasília (DF)	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	755,23	755,23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)						
							13/04/2016	14/04/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	224,20	0,00	224,20
							14/04/2016	14/04/2016	Blumenu (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	784,70	1.631,89	2.416,59	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.428,31	
000738/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2016	06/04/2016	Blumenu (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2016	06/04/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000740/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2016	08/04/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000744/16	SOLANGE APARECIDA ZOTTI	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2016	05/04/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/04/2016	05/04/2016	Blumenu	Retorno	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	u (SC)	o para Concórdia (SC)	ário				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	222,31		Reembolso	0,00	Total Viagem				718,17		
000759/16	CARLA ZANDAVALI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2016	08/04/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				67,68		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000769/16	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2016	15/04/2016	Blumenu (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/04/2016	15/04/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000781/16	ANDRE LOPES FIALHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	11/04/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2016	11/04/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	22,57	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					65,93	
000783/16	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	11/04/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2016	11/04/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
000785/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2016	15/04/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/04/2016	15/04/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					466,29		
000800/16	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2016	29/04/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							29/04/2016	29/04/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					964,40		
000813/16	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2016	13/04/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2016	13/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenau (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000814/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2016	20/04/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/04/2016	20/04/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	61,02	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						256,23	
000815/16	GIOVANA VON MECHELN	REI	IF CATARINE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treina	18/04/2016	18/04/2016	Blumenu (SC)	Camboiú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	LORENZ		NS			mento	18/04/2016	18/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				84,93			
000823/16	GEOVANE MATIAS	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/04/2016	25/04/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							25/04/2016	25/04/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	49,74	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					38,76	
000878/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2016	26/04/2016	Blumenu (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/04/2016	26/04/2016	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61	
000882/16	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/04/2016	19/04/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2016	19/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
000885/16	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/04/2016	18/04/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/04/2016	18/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
000895/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2016	26/04/2016	Blumenu (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							26/04/2016	26/04/2016	São	Retorno	Veículo	0,5	126,75	0,00	126,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	Bento do Sul (SC)	o para Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							338,61
000902/16	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2016	20/04/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2016	20/04/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000904/16	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/04/2016	29/04/2016	Araquari (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							29/04/2016	29/04/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	82,11	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						419,39	
000909/16	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2016	29/04/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/04/2016	29/04/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000920/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/04/2016	01/05/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							01/05/2016	01/05/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,25	
000925/16	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2016	19/04/2016	Rio do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2016	19/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
000938/16	ODILON BATISTA SOARES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2016	29/04/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/04/2016	29/04/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
000940/16	WALDIR MORCHE	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2016	29/04/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/04/2016	29/04/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000946/16	MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/04/2016	19/04/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2016	19/04/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
Total Geral												149,0	30.336,20	8.865,72	36.731,81